

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO

Anno de 1894 a 1896

Mandado N.º 1 (a)

Res. 798800

Orçamento ordinario, verba n.º 15

O Snr. Quarte Henri de Buccellar Thesoureiro
 d'esta Irmandade pagará a Sr. José Antonio Veloso, que vem a quantia de
com procuração do Sr. Abade Domingos Dias
proveniente de Pinheiro, a quantia de setenta e nove
mil e oito centos reis, para as armolas que tem
deser distribuidas, em 15 de agosto, aos pobres de
Santa Maria de Oliveira
 cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 15 do Orçamento ordinario
 approvedo pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
 depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade,

Porto e Secretaria Clerical, 26 de julho de 1894

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Manoel Pereira

Porto Antonio Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 26 de julho de 1894



Visto e lançado em despeza a fl. 137 do Diario.

O Cartorario,

J. Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 1 (6)

Res. 2 \$ 040

Orçamento ordinario, verba n.º 12

O Snr. Duarte Huet de Braçellar Thesoureiro
d'esta Irmandade ^{entre} pagará a Sr. Manoel Antonio da Silva a quantia de
dois mil e quarenta reis, sendo 480 reis a emenda
proveniente de para um snr. e 1560 reis para serem
distribuidos na Igreja da nossa Irmandade a
treze velhas pobres

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 12 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 26 de julho de 1895

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Manoel Antonio da Silva *de Antonio Joaquim Pereira*

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 26 de julho
de 1895

Manoel Antonio da Silva

Visto e lançado em despeza a fl. 137 do Diario.

O Cartorario,

P.ª Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 2

Res. 12.500

Orçamento ordinario, verba n.º 17

O Snr. Quarte Henri de Baellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a Sr. Abade Jose de Souza Barrozo a quantia de
doze mil seis
proveniente da escola do sermão que pregonou na fes-
tividade da nossa Padroeira

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 17 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 15 de agosto de 1895

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Manuel Luiz Felho de Almeida Antonio Joaquim Percira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 15 de agosto
de 1895

o Sr. p.º de clero, Barron.

Visto e lançado em despeza a fl. 137 do Diario.

O Cartorario,

p.º curador

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 189⁵ a 189⁶

Mandado N.º 3

Res. 2\$000

Orçamento ordinario, verba n.º 17

O Snr. Duarte Huet de Barchin Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a Antonio Carlos d'Oliveira a quantia de
dois mil seis

proveniente de serviço que, como organista, prestou, na
noventa da Padroeira

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 17 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 16 de agosto de 18⁹⁵

O Vice-Presidente,

Martinho José de Sá

O Secretario,

Antonio Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 16 de agosto
de 189⁵

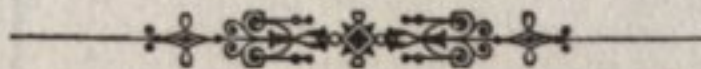
Antonio Carlos d'Oliveira

Visto e lançado em despeza a fl. 127 do Diario.

O Cartorario,

J. L. Silva

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 4

Res. 38\$400

Orçamento ordinario, verba n.º 17

O Snr. Quarte Henri de Baellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a Snr Alfredo Maya a quantia de
trinta e oito mil e quatrocentos reis
proveniente da Muzica que apresentou na festa
da nossa Padroeira

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 17 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 16 de agosto de 1895

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Manuel Luis de Sousa Pe. Antonio Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 16 de agosto
de 1895

Alfredo Maya

Visto e lançado em despeza a fl. 137 do Diario.

O Cartorario,

J. de Sousa

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 5

Res. 12,8000

Orçamento ordinario, verba n.º 17

O Snr. Duarte Henriques de Baellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a Sr. Antonio Jose Patriuco a quantia de
deze mil reis
proveniente da armada que no presente anno
apresentou na festividade da nossa Pas-
coeira

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 17 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 16 de agosto de 1895

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Manuel Luis de Almeida
Antonio Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 16 de agosto
de 1895

Antonio Jose Patriuco

Visto e lançado em despeza a fl. 137 do Diario.

O Cartorario,

pe Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1894 a 1896

Mandado N.º 6

Res. 2,880

Orçamento *ordinario*, verba n.º 17

O Snr. Quarte Henet de Baellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a snr. Alberto Ferraz Carneiro a quantia de
dois mil oitocentas e oitenta reis
proveniente do aluguer de seis bustes que no corrente
anno serviram na festividade da noiva da
deusa

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 17 do Orçamento *ordinario*
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 16 de agosto de 1894

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Manuel Luis Joazeiro Protutorio Joaquim Perciraffe

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 16 de agosto
de 1894

Alberto Ferraz Carneiro

Visto e lançado em despeza a fl. 137 do Diario.

O Cartorario,

P. Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 189⁵ a 189⁶ Mandado N.º 7

Res. 2,500

Orçamento ordinario, verba n.º 17

O Snr. Duarte Henriques de Baellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a Dr. José Pinto de Moura a quantia de
dois mil e quinhentos seis
proveniente do reservado do coro na festividade
da nossa Padroeira

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 17 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 16 de agosto de 189⁵

O Vice-Presidente,

Manoel Luiz de Sá

O Secretario,

Dr. Antonio Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 16 de agosto
de 189⁵

J. José Pinto de Moura

Visto e lançado em despeza a fl. 137 do Diario.

O Cartorario,

pe. Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 8

Res. 28500

Orçamento *ordinario*, verba n.º 17

O Snr. Quarte Huet de Baellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a Joaquim Pereira da Rocha a quantia de
dois mil e quinhentas reis
proveniente de regencia do coro na festividade da
sempa Padroeira

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 17 do Orçamento *ordinario*
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 16 de agosto de 1895

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Mary Luz Antonio Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 16 de agosto
de 1895

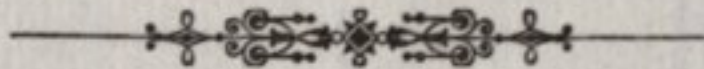
Joaquim Pereira da Rocha

Visto e lançado em despeza a fl. 137 do Diario.

O Cartorario,

M. Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 9

Res. 4 \$ 200

Orçamento ordinario, verba n.º 17

O Snr. Duarte Henriques de Baellar Thesoureiro

d'esta Irmandade pagará a Sr.ª Maria de Jesus a quantia de

quatro mil e oito centos seis

proveniente de espezar a Igreja da nossa Irmandade

por occasião da festa da nossa Padroeira

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 17 do Orçamento ordinario

approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,

depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 16 de agosto de 1895

O Vice-Presidente,

Manuel Henriques de Baellar

O Secretario,

de Antonio Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 16 de agosto

de 1895

A rogo de Maria de Jesus por não saber escrever Manuel Antonio da Silva

Visto e lançado em despeza a fl. 137 do Diario.

Testemunhas }

Antonio Gomes
Jose d'Oliveira

O Cartorario,

J.ª Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 189⁵ a 189⁶

Mandado N.º 10

Res. 15740

Orçamento ordinario, verba n.º 17

O Snr. Quarte Huet de Baellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a Manoel Antonio da Silva a quantia de

mil sete centos e quarenta seis
proveniente do serviço prestado durante a festividade da Pa-
doeira, por um cabo e seis soldados da Guarda Mu-
nicipal, a cujo Commandante pagará, cobrando
recibo

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 17 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 16 de agosto de 1895

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Manoel Luiz Baellar de Almeida Antonio Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, _____ de _____
de 189 _____

Visto e lançado em despeza a fl. 137 do Diario.

O Cartorario,

P. L. Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 11

Res. 88540

Orçamento ordinario, verba n.º 17

O Snr. Duarte Henriques de Baellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a Manuel Antonio da Silva a quantia de
oitocentos e quarenta e seis para pro-
veniente de pagar os serviços prestados na festividade
da nossa Padroeira pelos que são mencionados
nos verso deste mandado, cobrando recibo

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 17 do Orçamento ordinario
approvedo pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 16 de agosto de 1895

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Manuel Antonio da Silva Antonio Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, de
de 189

Visto e lançado em despeza a fl. 137 do Diario.

O Cartorario,

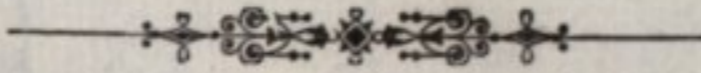
J. Cunha

Recebemos

Uniferao	Manoel da Silva	1.000	Manoel da Silva
Sacrista	Manoel Antonio da Silva	1.500	Manoel Anto ^{nio} da Silva
Meninos de casa	Antonio Gomes	500	Antonio Gomes
	Antonio Pontes	500	Antonio Pontes
	Jose d' Oliveira	500	Jose d' Oliveira
Sincero	João Soares da Silva	500	João Soares da Silva
Parteiro	Manoel da Costa Guilherme	500	Manoel da Costa Guilherme
Falleiro	Manoel da Costa Guilherme	500	Manoel da Costa Guilherme
		8.500	

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 189⁵ a 189⁶

Mandado N.º 12

Res. 2340

Orçamento ordinario, verba n.º 29

O Snr. Quarte Henri de Bacellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a S.º Antonio Pinto Meira a quantia de
oito mil trezentos e noventa e seis
proveniente do serviço, e mais coisas, prestado na pintura
das janellas e portas do edificio da nossa Irman-
dade, relativo a' semana que hoje findo, do que
cobrarás recibo
cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 29 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 14 de setembro de 18⁹⁴

O Vice-Presidente,

Manuel de Jesus

O Secretario,

P.º Antonio Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, ___ de ___
de 189___

Visto e lançado em despeza a fl. 137 do Diario.

O Cartorario,

P.º Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 189 5 a 189 6

Mandado N.º 13

Res. 2 \$ 400

Orçamento *ordinario*, verba n.º 29

O Snr. Quarte Meut de Bacellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a Sr. Antonio Pinto Alvaro a quantia de
oitto mil e quatrocentos seis
proveniente do serviço de pintura nas janellas e par-
tes do edificio da nossa Irmandade, relativo á
semana que hoje finda, do que apresentará
recibo

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 29 do Orçamento *ordinario*
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 27 de setembro de 1895

O Vice-Presidente,

Margarita Pereira

O Secretario,

Antonio Joaquim Pereira

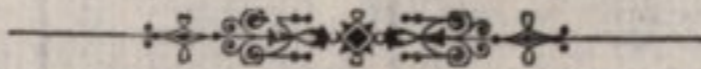
Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, ___ de ___
de 189 ___

Visto e lançado em despeza a fl. 137 do Diario.

O Cartorario,

P. L. Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 189⁵ a 189⁶

Mandado N.º 14

Res. 78180

Orçamento ordinario, verba n.º 24

O Snr. Quarte Henri de Baellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a Snr. Antonio Pinto Meira a quantia de
sete mil cento e oitenta reis
proveniente do serviço de pintura nas janellas e portas
do edificio da nossa Irmandade relativo á demora
na que heje feita, de que apresentará recibo

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 24 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 27 de setembro de 1894

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Manuel Luiz de S. L. Antonio Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, _____ de _____
de 189 _____

Visto e lançado em despeza a fl. 134 do Diario.

O Cartorario,

P. L. Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 15

Res. 3\$500

Orçamento ordinario, verba n.º 24

O Snr. Quarte Henri de Baellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a Snr. Alfredo Moya a quantia de
tres mil e quinhentas reis
proveniente da Muzica da festa da Senhora das Dores
no corrente anno

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 24 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 30 de Setembro de 1895

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Francisco de Paula de Sá António Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 30 de Setembro
de 1895

Alfredo Moya

Visto e lançado em despeza a fl. 134 do Diario.

O Cartorario,

João Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 16

Res. 21 \$ 000

Orçamento ordinario, verba n.º 26

O Snr. Quarte Henri de Baellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a os mencionados no verso d'este a quantia de
dois mil reis
proveniente de serviços prestados na festa da Senhora
das Dores do corrente anno economico, os
quaes deverao assignar no verso d'este
mandado

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 26 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 30 de setembro de 1895

O Vice-Presidente,

Manuel Luiz de S. S. S.

O Secretario,

Antonio Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, _____ de _____
de 18 _____

Visto e lançado em despeza a fl. 134 do Diario.

O Cartorario,

J. L. Cunha

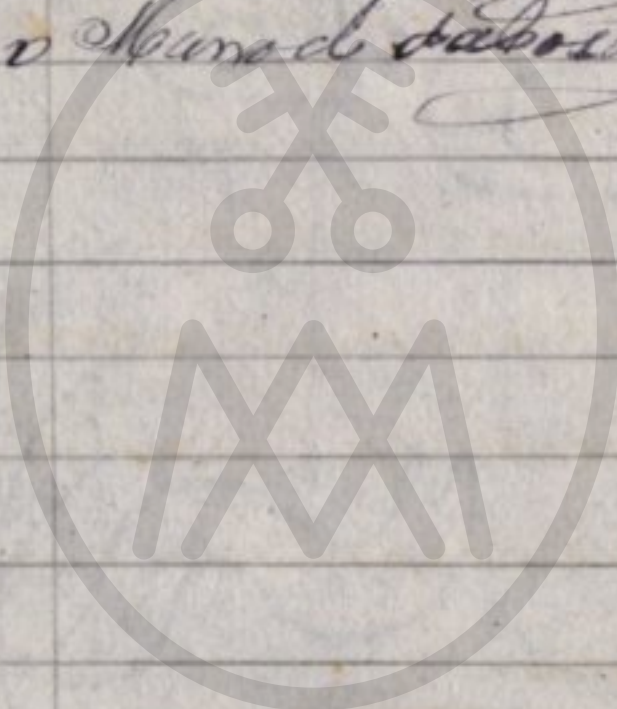
01907 07 2017 10 200 1014011111

Recebemos

Morganista Antonio Carlos de Oliveira
Sineiro João Soares da Silva
Porteiro Manoel da Costa Guilherme
Tolheiro Manoel da Costa Guilherme

500
200
500
200

Antonio Carlos S. Oliveira
João Soares da Silva
Manoel da Costa Guilherme
Manoel da Costa Guilherme



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 17

Res. 10\$000

Orçamento ordinario, verba n.º 26

O Snr. Quarte Henri de Bacellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará aos moçimados no verso deste mandado a quantia de
dez mil reis
proveniente do serviço eclesiastico prestado na festa
da Senhora das Dores, no corrente anno
uossommo, os quaes deverao assignar
recibo no verso deste mandado
cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 26 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 30 de Setembro de 1895

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Manuel de Jesus Antonio Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, ___ de ___
de 18___

Visto e lançado em despeza a fl. 134 do Diario.

O Cartorario,

P.º Cunha

Recebemos

Auxilio	P. ^{re} Miguel Coelho Machado da Silveira	1.200	P. ^{re} Miguel Coelho Machado da Silveira
"	P. ^{re} Domingos José de Araújo	1.200	P. ^{re} Domingos José de Araújo
Coramenias	P. ^{re} Ant. ^o José de Paiva e Souza	1.500	P. ^{re} Antonio José de Paiva e Souza
Cantor	P. ^{re} Nicolau José Ferreira	1.500	P. ^{re} Nicolau José Ferreira
Assistente	P. ^{re} Joaquim Moraes Soares da Cunha	1.000	P. ^{re} Joaquim Moraes Soares da Cunha
Sacristão	Manoel Antonio da Silva	2.000	Manoel Antonio da Silva
Therofario	Manoel Lopes da Silva	400	Manoel Lopes da Silva
Memorode	Antonio Gomes	400	Antonio Gomes
coiro	José de Oliveira	400	José de Oliveira
"	Antonio Pontes	400	Antonio Pontes
"		10.000	

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 189⁵ a 189⁶

Mandado N.º 18

Res. 6\$000

Orçamento ordinario, verba n.º 26

O Snr. Quarte Huet de Baellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará ao Sr. José Rodrigues da Costa a quantia de
 seis mil seis

proveniente da esmola do Sermão da Senhora
 das Dores na repetitiva festividade

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 26 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 30 de setembro de 189⁵

O Vice-Presidente,

Manuel Luiz de Almeida

O Secretario,

Antonio Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 30 de setembro
de 189⁵

José Rodrigues da Costa

Visto e lançado em despesa a fl. 139 do Diário.

O Cartorario,

M. Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 19

Res. 778649

Orçamento ordinario, verba n.º 1

O Snr. Dr. Henrique de Baellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a os empregados da nossa Irmandade a quantia de
setenta e sete mil seiscentos e dezanove seis
proveniente de seus ordenados no primeiro trimestre
do corrente anno, os quaes assignarao no
verso deste mandado

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 1 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 1 de outubro de 1895

O Vice-Presidente,

O Secretario,

[Signature]

[Signature]

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, _____ de _____
de 18 _____

Visto e lançado em despeza a fl. 139 do Diario.

O Cartorario,

[Signature]

Cartorario	pe Joaq ^m Mar ^o Soares da Cunha	14.354	pe Joaquin ^m Moreira Soares da Cunha
Thesour ^o da E ^g	pe Joaq ^m Mar ^o Soares da Cunha	5.355	pe Joaquin ^m Moreira Soares da Cunha
Sacristão	Manoel Antonio da Silva	26.970	Manoel Antonio da Silva
Sirreiro	João Soares da Silva	9.980	João Soares da Silva
organista	Antonio Carlos de Oliveira	6.980	Antonio Carlos de Oliveira
Pastore	Manoel da Costa Guilherme	8.980	Manoel da Costa Guilherme

77619

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 20

Res. 70 \$300

Orçamento *ordinario*, verba n.º 2

O Snr. Duarte Henriq de Bacellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará aos empregados no coro da nossa Igreja a quantia de
setenta mil e trezentos seis, deduzido o sello,
proveniente da recitação do officio divino e mais serviços
na Igreja da Irmandade, durante o 1.º trimestre do
corrente anno, os quaes assignarav no verso deste
mandado

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 2 do Orçamento *ordinario*
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 1 de outubro de 1895

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Maria da Luz Soares Protutoria Joaquina Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, _____ de _____
de 18 _____

Visto e lançado em despeza a fl. 139 do Diario.

O Cartorario,

M.ª Cunha

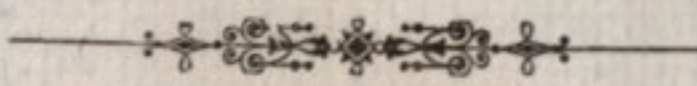
OPORTUNO ZONALIS ZOC. BENSANIT.

854100

Capellão mór	P. ^o An. ^o José Sogst. de Paiva e Souza	14.580	P. ^o Antonio José Agui. de Paiva e Souza
"	ex. ciro P. ^o José Alves Soares da Cunha	11.230	P. ^o Joaquim Soares da Cunha
"	" P. ^o An. ^o Carmiro de Andrade e Mello	11.230	P. ^o Antonio Carneiro d'Andrade e Mello
"	" P. ^o José Joaquim de Mattos da Gama	11.230	P. ^o José Joaquim de Mattos da Gama
"	" P. ^o Domingos José de Araújo	11.230	P. ^o Domingos José de Araújo
Menino de d. ^o	Antonio Gomes	3.600	Antonio Gomes
"	José d'Alveira	3.600	José d'Alveira
"	Antonio Pontes	3.600	Antonio Pontes
		70300	

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 21

Res. 6800

Orçamento ordinario, verba n.º 2

O Snr. Quarte Huet de Bacellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a M.º Joaquim Moreira Soares da Cunha a quantia de
seis mil e oito centos seis
proveniente da escola de dezasete missas de tercia,
que, durante o primeiro trimestre do setenta e ummo, celebrau pelas missas irmãos vivos e defunctos
cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 2 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 1 de outubro de 1895

O Vice-Presidente,

M.º Henrique Soares da Cunha

O Secretario,

M.º Antonio Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 1 de outubro de 1895

M.º Joaquim Moreira Soares da Cunha

Visto e lançado em despeza a fl. 134 do Diario.

O Cartorario,

M.º Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 22

Res. 10\$000

Orçamento ordinario, verba n.º 2

O Snr. Quarte Henri de Bacellar Thesoureiro

d'esta Irmandade pagará a P.º J.º Domingos Jose de Araujo a quantia de

dez mil seis

proveniente da escola de vinte e cinco missas de ter-

cia que celebrou durante o primeiro tri-

mestre do corrente anno pelas missas ismaes

vivos e defunctas

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 2 do Orçamento ordinario

approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,

depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 1 de outubro de 1895

O Vice-Presidente,

[Signature]

O Secretario,

P.º Antonio Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 1 de outubro

de 1895

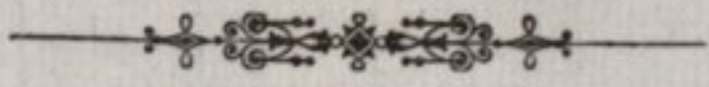
P.º Domingos Jose de Araujo

Visto e lançado em despeza a fl. 134 do Diario.

O Cartorario,

[Signature]

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 23

Res. 14\$ 400

Orçamento ordinario, verba n.º 2

O Snr. Quarte Henri de Buellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a António J. Agost. de Paiva e Souza a quantia de
quatorze mil e quatrocentos seis
proveniente do esmola de trinta e seis missas de ter
cia que durante o primeiro trimestre do
corrente anno, celebrou pelos nossos irmãos
vivos e defuntos
cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 2 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 1 de outubro de 1895

O Vice-Presidente,

Manuel Luiz de Alencar

O Secretario,

António Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 1 de outubro
de 1895

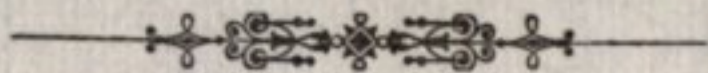
António J. Agost. de Paiva e Souza

Visto e lançado em despeza a fl. 139 do Diario.

O Cartorario,

pe Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 24

Res. 25\$200

Orçamento ordinario, verba n.º 3

O Snr. Quarte Huet de Baiellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a Antônio Dias de Pinho a quantia de
vinte e cinco mil e duzentos seis
proveniente de esmola de quatorze missas, que, á hora de
terça, em todos os dias santificados do primeiro
trimestre do corrente anno, celebrou na Igreja
da nossa Irmandade pelos irmãos vivos e defuntos,
cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 3 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 1 de outubro de 1895

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Agostinho Luiz de Sá Antônio Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 1 de outubro
de 1895

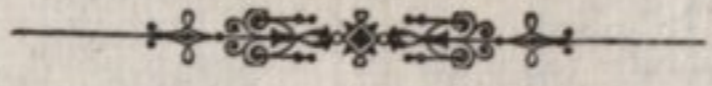
Antônio Dias de Pinho

Visto e lançado em despeza a fl. 134 do Diario.

O Cartorario,

pe Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 25

Res. 31\$500

Orçamento ordinario, verba n.º 3

O Snr. Quarte Huet de Bacellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a M.ª Joaz.ª Moreira Soares da Cunha a quantia de
trinta e um mil e quinhentos reis
proveniente da camota de quatorze missas do meio
dia, que, em todos os dias santificados do pri-
meiro trimestre do corrente anno, celebra
na Igreja da mesma Irmandade
cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 3 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 7 de outubro de 1895

O Vice-Presidente,

O Secretario,

José Luiz de Castro Antonio Joaquim Pereira

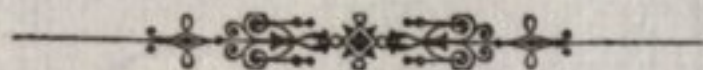
Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 7 de outubro
de 1895 M.ª Joaquina Moreira Soares da Cunha

Visto e lançado em despeza a fl. 139 do Diario.

O Cartorario,

M.ª Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 26

Res. 2.570

Orçamento ordinario, verba n.º 2

O Snr. Quarte Huet de Baellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a Manoel Antonio da Silva a quantia de

dois mil quinhentas e setenta e seis
proveniente de axeite, hostias e incenso que duran
te o primeiro trimestre do corrente anno,
comprado para a Igreja da nossa Irmandade

cujo pagamento se acha auctorisado pela verba n.º 2 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 1 de outubro de 1895

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Agaroz Luis pulido de Silva Manoel Antonio Joaquim Pereira

Recebi a importância constante d'este mandado. Porto, 1 de outubro
de 1895

Manoel Antonio da Silva

Visto e lançado em despeza a fl. 111 do Diario.

O Cartorario,

P. Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 27

Res. 4880

Orçamento ordinario, verba n.º 8

O Snr. Quarte Henet de Bacellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a Sr.ª Antonia da Conceicao a quantia de
quatro mil oitocentos e oitenta e seis
proveniente de brunir e pontear a roupa brama da
nostra Igreja durante o primeiro trimestre
do corrente anno economico

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 8 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 1 de outubro de 1894

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Marcos Vieira de Sá Antonio Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 1 de outubro
de 1894

Antonia da Conceicao

Visto e lançado em despeza a fl. 111 do Diario.

O Cartorario,

pe. Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 28

Res. 1\$500

Orçamento ordinario, verba n.º 8

O Snr. Duarte Henriques de Bacellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará á Srs.ª Maria de Jesus Lavadeira, a quantia de
mil e quinhentos seis
proveniente de lavar a roupa da nossa Irmandade
durante o primeiro trimestre do corrente
anno

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 8 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 1 de outubro de 1895

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Manuel Joaquim Pereira
Antonio Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 1 de outubro
de 1895 Arogo de Maria ^{de Henriques,} por não saber escrever,
Manuel Antonio da Silva

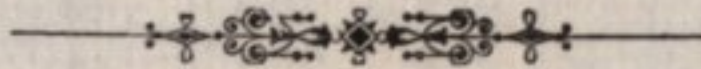
Visto e lançado em despeza a fl. 141 do Diario.

Testemunhas
Jose d' Oliveira
Manuel da Costa

O Cartorario,

pe Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 29

Res. \$ 260

Orçamento ordinario, verba n.º 19

O Snr. Duarte Henriques de Bacella Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a Manuel Antonio da Silva a quantia de
oitocentos e sessenta e seis
proveniente de desonheamentos, tinta, papel e sellos
que, no primeiro trimestre do corrente an-
no comprou para o cartorio da nossa Ir-
mandade
cujo pagamento se acha auctorisado pela verba n.º 19 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 7 de outubro de 1895

O Vice-Presidente,

Manuel Luis de Sousa

O Secretario,

Manuel Antonio Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 7 de outubro
de 1895

Manuel Antonio da Silva

Visto e lançado em despeza a fl. 117 do Diario.

O Cartorario,

J. Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 189⁵ a 189⁶

Mandado N.º 30

Res. 6890

Orçamento ordinario, verba n.º 29

O Snr. Quarte Huet de Baellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a Sr. Antonio Pinto Meira a quantia de
seis mil oito centos e noventa e seis
proveniente da pintura de portas e janellas do edificio da
mesma Irmandade, na semana que hoje finda,
do que apresentará Recibo

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 29 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 5 de outubro de 18⁹⁵

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Manuel Luis Fidalgo Antonio Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, ___ de ___
de 189___

Visto e lançado em despeza a fl. 144 do Diario.

O Cartorario,

P. Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 31

Res. 178525

Orçamento ordinario, verba n.º 24

O Snr. Quarte Henri de Baellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a Sr. Francisco Jose Ayres a quantia de
dozasete mil quinhentos vinte e cinco reis
proveniente de madeira, pregos, fehaduras e trabalho no
concerto de janellas e portas do andar da Enfer-
maria do edificio da mesma Irmandade, e d'isto
apresentará recibo
cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 24 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 19 de outubro de 1895

O Vice-Presidente,

Mary Luiz Soares de Sousa

O Secretario,

P. Antonio Joaquim Pereira

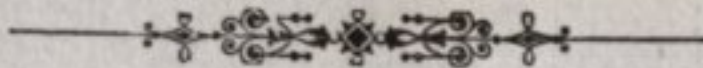
Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, _____ de _____
de 189 _____

Visto e lançado em despeza a fl. 144 do Diario.

O Cartorario,

J. P. Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 32

32

Res. 18835

Orçamento ordinario, verba n.º 29

O Snr. Quarte Huet de Buellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a Snr. Custodio Jorge dos Santos a quantia de
nove mil cento e trinta e cinco
proveniente de tintas que forneceu para a pintura de
portas e vidros do andar da enfermaria do
edificio da nossa Irmandade, cobrando recibo
que apresentará;
cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 29 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 6 de novembro de 1895

O Vice-Presidente,

Agostinho Luiz de S. A. de S. A.

O Secretario,

Antonio Joaquim Pereira

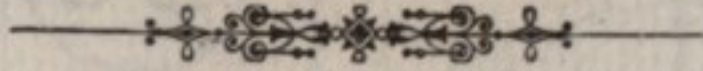
Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, _____ de _____
de 1895

Visto e lançado em despeza a fl. 111 do Diario.

O Cartorario,

J. de S. A.

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 33

Res. 2 \$ 400

Orçamento ordinario, verba n.º 7

O Snr. Duarte Henriques de Bualhar, Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a Sr. Antonio Jose Patricio a quantia de
dois mil e quatrocentos seis
proveniente de armar a tarima no Anniversa-
rio dos nossos irmãos, do corrente
anno

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 7 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 6 de novembro de 1895

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Margarita de Jesus *de Jesus* Antonio Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 20 de novembro
de 1895

Antonio Jose Patricio

Visto e lançado em despeza a fl. 114 do Diario.

O Cartorario,

P. Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 34

Res. 28140

Orçamento ordinario, verba n.º 7

O Snr. Duarte Henriques de Baellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará aos sacristas, coristas, dinheira e porteira a quantia de
dois mil cento e quarenta seis
proveniente do serviço eclesiastico prestado no Annua
versario dos Irmãos os quaes assignaram
no verso d'este mandado

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 7 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 6 de novembro de 1895

O Vice-Presidente,

Manuel Luiz Felles de Sá

O Secretario,

António Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, _____ de _____
de 189 _____

Visto e lançado em despeza a fl. 114 do Diario.

O Cartorario,

P. Cunha

Recebemos

Sacristão Manoel Ant ^o da Silva	500	Manoel Antonio da Silva
Meninos do coro Jose de Oliveira	160	Jose d'Oliveira
" Antonio Pontes	160	Antonio Pontes
" Antonio Marques	160	Antonio Marques
Sineiro Joao Soares da Silva	960	João Soares da Silva
Porteiro Manoel da Costa Guilherme	200	Manoel da Costa Guilherme

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 35

Res. 6\$000

Orçamento ordinario, verba n.º 27

O Snr. Quarte Henri de Bacellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a Pe. José Rodrigues da Costa a quantia de
seis mil seis

proveniente da armola de sermão que na festa de Sto
André Arcebispo de corrente anno pregou
na Igreja da nossa Irmandade

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 27 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 16 de novembro de 1895

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Agostinho Luiz de Fátima Pe. Antonio Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 16 de novembro
de 1895

J. José Rodrigues da Costa

Visto e lançado em despeza a fl. 144 do Diario.

O Cartorario,

Pe. Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 36

Res. 3\$500

Orçamento ordinario, verba n.º 27

O Snr. Quarte Henri de Buellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a Snr. Alfredo Maya a quantia de
tres mil e quinhentos reis
proveniente da musica da festa de Sto Andre' Ave
lino, no presente anno

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 27 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 18 de novembro de 1895

O Vice-Presidente,

O Secretario,

[Signature] [Signature]

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 18 de novembro
de 1895

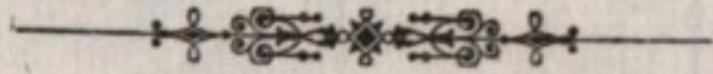
[Signature]

Visto e lançado em despeza a fl. 111 do Diario.

O Cartorario,

[Signature]

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 37

Res. 4.8440

Orçamento ordinario, verba n.º 27

O Snr. Quarte Henri de Bracellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará aos ordinarios no verso deste mandado a quantia de
quatro mil quatrocentos e quarenta seis
proveniente dos serviços que prestaram na festa de Santo
Andre Avellino, no corrente anno, e d'isto
apresentará recibo

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 27 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 18 de novembro de 1895

O Vice-Presidente,

O Secretario,

[Signature] [Signature]

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 17 de _____
de 18 _____

Visto e lançado em despeza a fl. 114 do Diario.

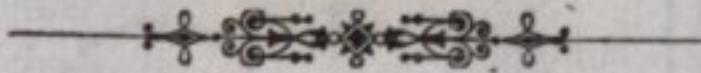
O Cartorario,

[Signature]

Sacristão	Manoel Antonio da Silva	1500	Manoel Antonio da Silva
Thurifuario	Manoel Lopes	400	Manoel Lopes
Morino de Cáo	Jose de Oliveira	200	Jose d'Oliveira
2. ^o	Antonio Pontes	200	Antonio Pontes
3. ^o	Antonio Marques	200	Antonio Marques
cantor	P. Nicolau Jose Ferreira	500	P. Nicolau Jose Ferreira
organista	Antonio Carlos de Oliveira	500	Antonio Carlos de Oliveira
diavero	João Soares da Silva	500	João Soares da Silva
Porteiro	Manoel da Costa Guilherme	200	Manoel da Costa Guilherme
Falleiro	Manoel da Costa Guilherme	200	Manoel da Costa Guilherme

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 38

Res. 3880

Orçamento ordinario, verba n.º 19

O Snr. Duarte Huet de Bacellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a Commissão districtal a quantia de
tres mil duzentos e oitenta seis 11
proveniente do juizamento de contas da nossa Irman-
dade relativas ao anno de 1894 a 1895, do que
apresentaria sciibo

cujo pagamento se acha auctorisado pela verba n.º 19 do Orçamento ordinario
approvedo pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 19 de novembro de 1895

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Manuel Luiz de Sousa Procurador Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, _____ de _____
de 18 _____

Visto e lançado em despeza a fl. 113 do Diario.

O Cartorario,

J. Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 189__ a 189__

Mandado N.º 39

Res. 15\$000

Orçamento ordinario, verba n.º 13

O Snr. Quartez Huet de Bacellar Thesoureiro
d'esta Irmandade ~~pagará~~ pagará ao Rev. P.º Joaquim Francisco de Lima a quantia de
quinze mil reis, " " "
prevemente de soccorro, que, em virtude das precarias circum-
tancias, em que elle se encontra, a Mesa lhe arbitrou, e
lhe resolveu conferir, " " "
" " " "
cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 13 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, de _____ de 18__

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Quartez Huet de Bacellar P.º Antonio Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, _____ de _____
de 189__

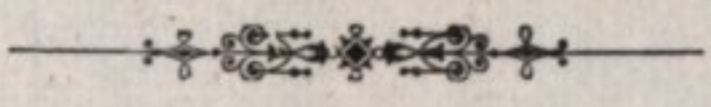
P.º Joaquim Francisco de Lima

Visto e lançado em despeza a fl. 143 do Diario.

O Cartorario,

P.º Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 40

Res. 16\$000

Orçamento ordinario, verba n.º 21

O Snr. Quarte Huet de Buellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará á Companhia Tranquillidade Portuense a quantia de
dezaseis mil seis " " "
proveniente do premio do seguro do edificio e alfaias da nos
sa Irmandade, relativo ao anno que finda em
24 de novembro de 1894, e isto apresentará se
cibo

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 21 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 5 de dezembro de 1894

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Margarita Paula de Sousa Protutorio Joaquim Pereira

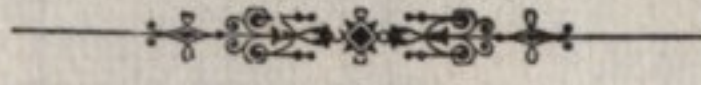
Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, ___ de ___
de 189___

Visto e lançado em despeza a fl. 113 do Diario.

O Cartorario,

P. Lisboa

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 41

Res. 16\$000

Orçamento ordinario, verba n.º 2-1

O Snr. Quarte Henri de Baellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará á Companhia Confiança Portuense a quantia de
dezaseis mil seis
proveniente do premio do seguro do edificio e alfaias da
nostra Irmandade, correspondente ao anno que
finda em 24 de novembro de 1896, e disto
apresentar-se recibo
cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 2-1 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 5 de dezembro de 1895

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Agaral Luiz Silva de Sá António Joaquim Pereira

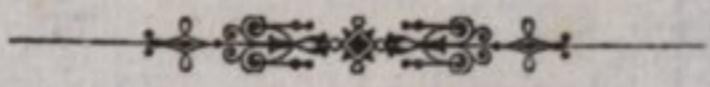
Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, _____ de _____
de 189

Visto e lançado em despeza a fl. 143 do Diario.

O Cartorario,

P.ª Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 42

Res. 77 \$ 619

Orçamento ordinario, verba n.º 1

O Snr. Quarte Henet de Baillar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a os empregados da mesma Irmandade a quantia de
setenta e sete mil seis centos e dez e nove reis, deduzido o sello,
proveniente de seus ordenados no segundo trimestre deste
anno, os quaes assignados no verso deste
mandado

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 1 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 31 de dezembro de 1895

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Agaroz Luiz pulido de Silva Antonio Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, ___ de ___
de 18 ___

Visto e lançado em despesa a fl. 143 do Diario.

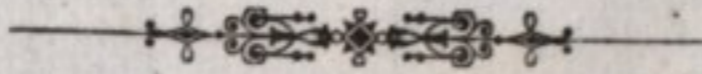
O Cartorario,

J. L. Cunha

Cartorario	P. ^o Joa ^o Moseiro Soares da Cunha	14.354	P. ^o Joa ^o Moseiro Soares da Cunha
Therico da Egr ^a	P. ^o Joa ^o Moseiro Soares da Cunha	5.355	P. ^o Joaquim Moseiro Soares da Cunha
Sacristao	Manoel Antonio da Silva	26.970	Manoel Antonio da Silva
Sincero	Joao Soares da Silva	9.980	Joao Soares da Silva
Organista	Antonio Carlos de Oliveira	6.980	Antonio Carlos de Oliveira
Pasteiro	Manoel da Costa Guilherme	8.980	Manoel da Costa Guilherme
		77.619	

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 43

Res. 77\$780

Orçamento ordinario, verba n.º 2

O Snr. Duarte Henriq de Paellas Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará aos Padres e meninos do coro da nossa Igreja a quantia de
setenta e sete mil setecentos e oitenta reis
proveniente do recitativo do Officio divino no coro da nossa
Igreja durante o segundo trimestre do corrente
anno, os quaes assignar no verso deste man-
dado

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 2 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 31 de dezembro de 1895

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Manuel Luiz de Sousa Antonio Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, _____ de _____
de 18____

Visto e lançado em despeza a fl. 143 do Diario.

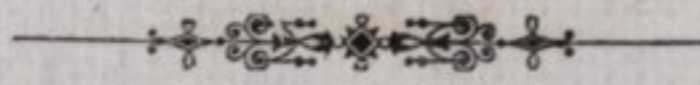
O Cartorario,

pl. Cunha

Capellão mór P. ^o Ant. ^o José Nogueira de Paiva e Souza	14.580	P. ^o Antonio José Nogueira de Paiva e Souza
" do coro P. ^o José Maria Soares da Cunha	11.230	P. ^o José Maria Soares da Cunha
" " " P. ^o Ant. ^o Carneiro d'Andrade e Mello	11.230	P. ^o Antonio Carneiro d'Andrade e Mello
" " " P. ^o José Joaquim d'Almeida da Gama	11.230	P. ^o José Joaquim d'Almeida da Gama
" " " P. ^o Domingos José de Araújo	11.230	P. ^o Domingos José de Araújo
" " " P. ^o José Rodrigues da Costa	7.480	P. ^o José Rodrigues da Costa
Mesinadeiro Antonio Marques	3.600	Antonio Marques
" " José de Oliveira	3.600	José de Oliveira
" " Antonio Pastes	3.600	Antonio Pastes
	77780	

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 189⁵ a 189⁶

Mandado N.º 44

Res. 6800

Orçamento ordinario, verba n.º 2

O Snr. Duarte Henriq de Baellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a Pe. Domingos Jose de Araujo a quantia de
seis mil e oito centos seis
proveniente da anota de dezasete missas que, durante
o segundo trimestre do corrente anno, celebrou
pelos nossos irmãos vivos e defunctos

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 2 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 31 de dezembro de 18⁹⁵

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Manuel Luis de S. Paulo Pe. Estanislao Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 31 de dezembro
de 189⁵

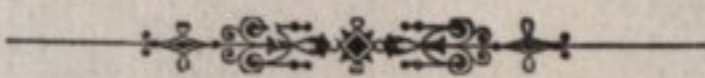
Pe. Domingos Jose de Araujo

Visto e lançado em despeza a fl. 143 do Diario.

O Cartorario,

Pe. Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 45

Res. 98600

Orçamento ordinario, verba n.º 2

O Snr. Quarte Henri de Baellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a Ex.ª Sr. An. Carneiro de Andrade e Mello a quantia de
nove mil e seiscentos seis
proveniente da escola de vinte e quatro missas de Terça
que, na Igreja da nossa Irmandade, se celebram pelas ir-
mas vivas e defunctas durante o 2.º trimestre
d'este anno
cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 2 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 31 de dezembro de 1894

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Manoel Luiz de Paula Pe. Antonio Joaquim Pereira

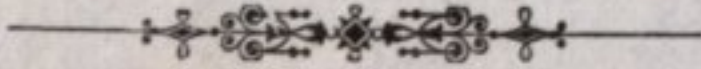
Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 31 de dezembro
de 1894 Pe. Antonio Carneiro d'Andrade e Mello

Visto e lançado em despeza a fl. 143 do Diario.

O Cartorario,

Pe. Curro

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 189⁵ a 189⁶

Mandado N.º 46

Res. 4800

Orçamento ordinario, verba n.º 2

O Snr. Duarte Henri de Bacellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a M. J. Antonio Jose Souza de Paiva e Souza a quantia de
quatro mil e oito centos reis
proveniente da usnelade doze missas que durante o se-
gundo trimestre do corrente anno, celebrou pelas nos-
sas irmaos vivos e defuntos

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 2 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 31 de dezembro de 189⁵

O Vice-Presidente,

M. J. Antonio Jose Souza de Paiva e Souza

O Secretario,

M. J. Antonio Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 31 de dezembro
de 189⁵

M. J. Antonio Jose Souza de Paiva e Souza

Visto e lançado em despeza a fl. 113 do Diario.

O Cartorario,

M. J. Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 47

Res. 98200

Orçamento ordinario, verba n.º 2

O Snr. Quarte Huet de Baellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará ao José José Rodrigues da Costa a quantia de

nove mil e trezentos seis
proveniente da emola de vinte e tres missas que na
Esreja da nossa Irmandade, celebrou pelas ir-
maes vivas e defuntas durante o segundo
trimestre d'este anno

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 2 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 31 de dezembro de 1894

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Garayzar Antonio Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 31 de dezembro
de 1895

José Rodrigues da Costa

Visto e lançado em despeza a fl. 143 do Diario.

O Cartorario,

J. L. Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 48

Res. 36 \$ 750

Orçamento ordinario, verba n.º 3

O Snr. Quarte Henri de Bacellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará ao P.º Joaquim Moreira Soares da Cunha a quantia de
trinta e seis mil setecentos e cinquenta reis, sendo trinta
~~proveniente de~~ e seis mil reis a esmola de dezasseis missas que,
nos domingos e dias santos do 2.º trimestre d'este anno,
ao meio dia, celebrou na Igreja da nossa Irmandade,
e sete centos e cinquenta reis pelo termo do Natal
cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 3 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 31 de dezembro de 1895

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Agostinho Luiz de Sousa P.º Antonio Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 31 de dezembro
de 1895 p.º Joaquim Moreira Soares da Cunha

Visto e lançado em despeza a fl. 145 do Diario.

O Cartorario,

P.º Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 49

Res. 28800

Orçamento ordinario, verba n.º 3

O Snr. Quarte Huet de Baiella Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a Pe. Antonio Dias de Pinho a quantia de
vinte oito mil e oito centos seis
proveniente da esmola de dezassis missas que nos do-
mingos e dias santos do 2.º trimestre d'este anno,
a' hora de Terça, celebrou na Igreja da nossa
Irmandade
cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 3 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 31 de dezembro de 1895

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Manoel Luiz de Sá Pe. Antonio Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 31 de dezembro
de 1895

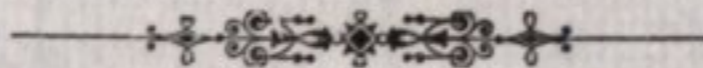
Pe. Antonio Dias de Pinho

Visto e lançado em despeza a fl. 149 do Diario.

O Cartorario,

J. Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 189⁵ a 189⁶

Mandado N.º 50

Res. 58300

Orçamento ordinario, verba n.º 5

O Snr. Duarte Huet de Baellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a Sr. Ant. Jose Ag. de Paiva e Sousa, a quantia de
cinco mil e trezentos reis
proveniente da esmola de tres turnos de Natal, instituidos pela
Snr.ª D. Maria Emilia de Jesus Magalhães Cabral, e da missa,
a 4 de dezembro, por alma do Sr. Antonio da Silva Rocha

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 5 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 31 de dezembro de 189⁴

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Car. Luis ... Sr. Antonio Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 31 de dezembro
de 189⁵

Ant. Antonio Jose Aguiar de Paiva e Sousa

Visto e lançado em despeza a fl. 145 do Diario.

O Cartorario,

J.ª Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 189⁵ a 189⁶

Mandado N.º 51

Res. 1800

Orçamento ordinario, verba n.º 6

O Snr. Quarte Henri de Baellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a Ant. Joze de Paiva e Souza a quantia de
mil e oito centos seis
proveniente do esmola dos tres officios e tres missas res-
pectivas por alma do nosso irmão Mensenhor
Antonio Joaquim de Azevedo Couto

cujo pagamento se acha auctorisado pela verba n.º 6 do Orçamento ordinario
approvedo pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 31 de dezembro de 1894

O Vice-Presidente,

Manoel Luiz de Souza

O Secretario,

Ant. Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 31 de dezembro
de 189⁵

Ant. Joze de Paiva e Souza

Visto e lançado em despeza a fl. 115 do Diario.

O Cartorario,

J. Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 52

Res. 31250

Orçamento ordinario, verba n.º 7

O Snr. Quate Henri de Buellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a Snr. Manoel Antonio da Silva a quantia de
tres duzentos e cincoenta seis
proveniente de azeite, hostias e faliasas que duran
te o segundo trimestre do corrente anno com
para a Igreja da nossa Irmandade

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 7 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 31 de dezembro de 1895

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Manoel Luiz de Silva Manoel Antonio Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 31 de dezembro
de 1895

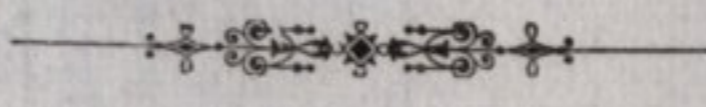
Manoel Antonio da Silva

Visto e lançado em despeza a fl. 145 do Diario.

O Cartorario,

J. P. Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 53

Res. 18500

Orçamento ordinario, verba n.º 2

O Snr. Duarte Huet de Baellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a Sr.ª Maria de Jesus, lavadeira, a quantia de
mil e quinhentos reis
proveniente de lavar a roupa da Igreja da nossa Irman-
dade durante o segundo trimestre do corrente
anno

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 2 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 31 de dezembro de 1895

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Margarita de Sousa Pro Antonio Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 31 de dezembro
de 1895 Arago de Maria de Jesus, Antonio Carneiro d'Andrade

Testemunhas Manoel Antonio da Silva
Antonio Marques

Visto e lançado em despeza a fl. 1145 do Diario.

O Cartorario,

J. C. Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 54

Res. 1852.0

Orçamento ordinario, verba n.º 8

O Snr. Duarte Henri de Baellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a Sr.ª Antonia da Conceição a quantia de
mil quinhentos e vinte seis
proveniente de luzes, portear e concertar a soupa da
Egreja da nossa Irmandade durante o segundo
trimestre do corrente anno

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 8 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 31 de dezembro de 1895

O Vice-Presidente,

O Secretario,

[Handwritten signatures]

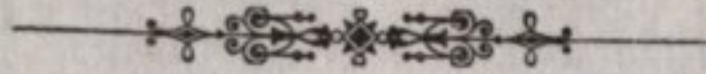
Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 31 de dezembro
de 1895
Antonia da Conceição

Visto e lançado em despeza a fl. 145 do Diario.

O Cartorario,

[Handwritten signature]

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 55

Res. 3 § 120

Orçamento ordinario, verba n.º 19

O Snr. Quarte Huet de Paellas Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a Sr. Manuel Antonio da Silva a quantia de
tres mil quatrocentos e vinte reis
proveniente de seventricismos, sellos e papel que,
durante o segundo trimestre do corrente an-
no, comprou para o cartorio da nossa Irmã-
dade
cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 19 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 31 de dezembro de 1895

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Manuel Luiz de Paellas Manuel Antonio Joaquim Perreira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 31 de dezembro
de 1895

Manuel Antonio da Silva

Visto e lançado em despeza a fl. 115 do Diario.

O Cartorario,

J. P. Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 56

Res. 258 § 595

Orçamento ordinario, verba n.º 21

O Snr. Quarte Henri de Baellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará na Repartição competente a quantia de
duzentos e noventa e oito mil quinhentos noventa e cinco reis
proveniente da decima de juros da nossa Irmandade se-
lativa ao anno de 1895, e disto cobrará re-
cibo que apresentará

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 21 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 22 de janario de 1896

O Vice-Presidente,

Francisco de Sá

O Secretario,

Protutorio Joaquim Pereira

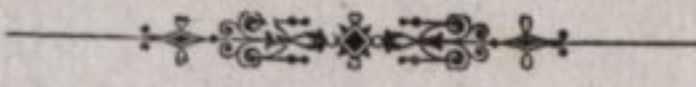
Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, _____ de _____
de 18____

Visto e lançado em despeza a fl. 145 do Diario.

O Cartorario,

pe curra

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 27

Res. 178000

Orçamento ordinario, verba n.º 18

O Snr. Dr. Aristide Henriques de Bacellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a R. do Sr. José Pinto de Moura a quantia de
sexcito mil seis " " "
proveniente da esmola de tres versões que preceou
na Igreja da nossa Irmandade por occasião
da solemnidade das 40 horas, do corrente an-
no
cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 18 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 20 de fevereiro de 1896

O Vice-Presidente,

Mary de L. P. de L.

O Secretario,

António Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 20 de fevereiro
de 1896

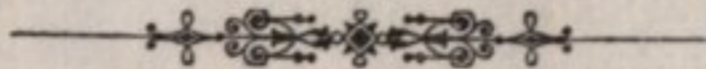
J. José Pinto de Moura

Visto e lançado em despeza a fl. 445 do Diario.

O Cartorario,

J. Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 58

Res. 2, \$ 500

Orçamento ordinario, verba n.º 18

O Snr. Quarte Henri de Baellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a Suplente José Aguiar de Paiva e Souza a quantia de
dois e quinhentos reis
proveniente da regemia do coro e mais cantoria nos
tres dias da solemnidade das 40 horas que n'este
anno houve na Igreja da nossa Irman-
dade

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 18 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 20 de fevereiro de 1896

O Vice-Presidente,

Manuel L. Silva de Sá

O Secretario,

António Joaquim Pereira

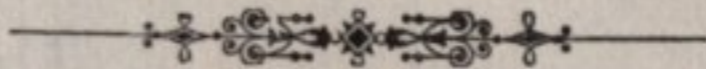
Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 20 de fevereiro
de 1896 De Antonio Jose Aguiar de Paiva e Souza

Visto e lançado em despeza a fl. 447 do Diario.

O Cartorario,

J. Lomba

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 59

Res. 2 \$ 400

Orçamento *ordinario*, verba n.º 18

O Snr. Donato Henri de Baellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a Sr. Antonio Carlos d'Alveira a quantia de
dois mil e quatrocentos reis
proveniente de terçar o orgão da nossa Igreja nos tres dias
da solemnidade das 40 Horas

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 18 do Orçamento *ordinario*
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 20 de fevereiro de 1896

O Vice-Presidente,

Manuel L. de Baellar de Sá

O Secretario,

Antonio Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 20 de fevereiro
de 1896

Antonio Carlos d'Alveira

Visto e lançado em despeza a fl. 117 do Diario.

O Cartorario,

P. L. Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 60

Res. 2. \$ 400

Orçamento ordinario, verba n.º 18

O Snr. Quarte Huet de Baellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a snr. Antonio Jose Patrio a quantia de
dois mil e quatrocentos seis
proveniente da armada da noiva Eryja na solemnidade
das 40 horas, do corrente anno

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 18 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 20 de fevereiro de 1896

O Vice-Presidente,

Margarita de Paula de Sousa

O Secretario,

Antônio Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 20 de fevereiro
de 1896

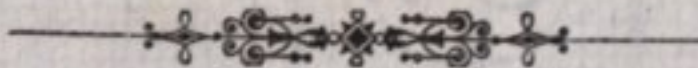
Antonio Jose Patrio

Visto e lançado em despeza a fl. 117 do Diario.

O Cartorario,

pe Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 61

Res. 5 \$ 700

Orçamento ordinario, verba n.º 18

O Snr. Quarte Huet de Baellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará aos indicados no verso d'este mandado a quantia de
cinco mil e setecentos seis
proveniente do serviço prestado este anno, na solemnidade
das 40 horas, na Igreja da nossa Irmandade, do
que assignarao recibo

cujo pagamento se acha auctorisado pela verba n.º 18 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 20 de fevereiro de 1896

O Vice-Presidente,

Margarita Speller de Silva

O Secretario,

Antonio Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, _____ de _____
de 1896

Visto e lançado em despeza a fl. 147 do Diario.

O Cartorario,

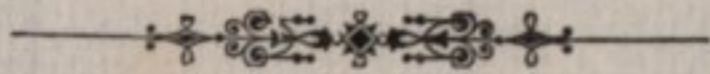
pe luvha

		Recebimentos	
Sacristas	Manoel Antonio da Silva	2.000	Manoel An. to da Silva
Thuriferario	Manoel Lopes	900	Manoel Lopes
Meninos do coro	Antonio Marques	500	Antonio Marques
"	Jose de Oliveira	500	Jose d'Oliveira
"	Antonio Pontes	500	Antonio Pontes
Sincero	João Soares da Silva	500	João Soares da Silva
Pasteiro	Manoel da Costa Guilherme	500	Manoel da Costa Guilherme
Palleiro	Manoel da Costa Guilherme	300	Manoel da Costa Guilherme
		5.700	

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

[Faint handwritten signature or text, possibly a name like 'Manoel da Costa Guilherme']

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 62

Res. 45830

Orçamento ordinario, verba n.º 10

O Snr. Duarte Henriques de Baellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a J. A. da Silva Guimarães e Genro a quantia de
quarenta e cinco mil oitocentas e trinta e seis
proveniente de 43^m, de briche a 200 reis 34.400
58^m, " panno cru a 20 reis 4.640
10^m, " " " " 40 " " 3.600
44,5 " linho " 220 " " 3.190 45.830

cujo pagamento se acha auctorisado pela verba n.º 10 do Orçamento ordinario
approvedo pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 20 de fevereiro de 1896

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Manuel de Jesus da Silva Protatario Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 20 de fevereiro
de 1896

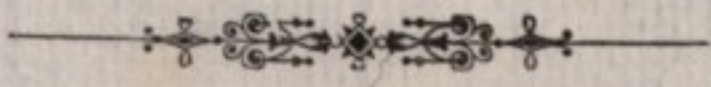
Visto e lançado em despeza a fl. 147 do Diario.



O Cartorario,

J. A. Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 63

Res. 328.000

Orçamento ordinario, verba n.º 11

O Snr. Quarte Huet de Bacellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a J. A. da Silva Guimarães e Genro a quantia de
trinta e dois mil seis
proveniente de 40^m de briche, a 800 reis, que rendeu
para o legado de Magalhães

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 11 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 6 de março de 1896

O Vice-Presidente,

Manuel L. Silva de Sá

O Secretario,

Antonio Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 6 de março
de 1896

Roberto de Sá

Visto e lançado em despeza a fl. 147 do Diario.



O Cartorario,

pe. Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 189⁵ a 189⁶

Mandado N.º 64

Res. 28000

Orçamento _____, verba n.º 17

O Snr. Quarte Auct. de Bocellan _____ Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a José Fructuoso da Fonseca _____ a quantia de
dois mil reis " " "
proveniente de impressão de quinhentas cartas d'avião para
uso da secretaria " " "
" " " " " " "
" " " " " " "

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º _____ do Orçamento _____
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 9 de Março _____ de 189⁶

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Manoel L. J. de S. L. _____ Batistão Joaquim Pereira _____

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 9 de Março
de 18⁹⁶

José Fructuoso da Fonseca _____

Visto e lançado em despesa a fl. 147 do Diario.

O Cartorario,

pe unho _____

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 65

Res. 22.255

Orçamento ordinario, verba n.º 11

O Snr. Duarte Huet de Baella Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a J. A. da Silva Guimarães e genro a quantia de
vingte e dois mil duzentos noventa e cinco reis
proveniente de 24,5^m de panno cru a 90 reis 7.335
29, ^m " " " " 80 " 7.120
52 " flanelleta de algodão a 160 reis 7.800
22.255

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 11 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 11 de março de 1896

O Vice-Presidente,

Manoel L. Peller de Silva

O Secretario,

Antonio Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 11 de março
de 1896

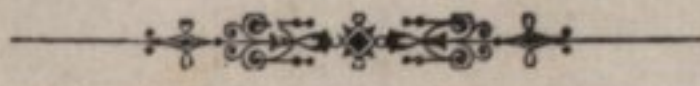
R. da Silva  *Genl.*

Visto e lançado em despeza a fl. 117 do Diario.

O Cartorario,

J. L. Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 189⁵ a 189⁶

Mandado N.º 66

Res. 50\$000

Orçamento ordinario, verba n.º 4

O Snr. Quarte Henri de Baellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a snr. Antonio Barros Freire a quantia de
cinqenta mil seis
proveniente de cera que vendeu para a Igreja da nos
sa Irmandade

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 4 do Orçamento ordinario
approvedo pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 11 de março de 189⁶

O Vice-Presidente,

Agostinho L. Pereira da Silva

O Secretario,

Antonio Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 11 de março
de 189⁶

Barros Freire



Visto e lançado em despeza a fl. 147 do Diario.

O Cartorario,

J. Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 67

Res. 7\$700

Orçamento ordinario, verba n.º 10

O Snr. Quate Henet de Baellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a Snr. Manoel Antonio Paulo a quantia de
sete mil e setecentos seis
proveniente do feitio de sete futas para as lavandas
de 5.ª feira Santa, na Igreja da mesma Ir-
mandade

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 10 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 30 de março de 1896

O Vice-Presidente,

Manoel Joaquim de Sá

O Secretario,

Protatomo Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 30 de março
de 1896 Manoel Antonio Paulo

Visto e lançado em despeza a fl. 147 do Diario.

O Cartorario,

J. Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 189⁵ a 189⁶

Mandado N.º 68

Res. 50 \$ 000

Orçamento ordinario, verba n.º 4

O Snr. Quarte Henri de Buellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a Snr. Antonio Barros Freire a quantia de
umcento mil seis
proveniente de obra que vendem para a Igreja da nossa
Irmandade

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 4 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 30 de março de 189⁶

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Agostinho L. J. Silva Antonio Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 30 de março
de 189⁶

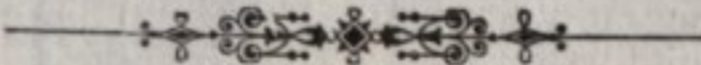
Barros Freire
30 de Março
del 1896

Visto e lançado em despeza a fl. 14 do Diario.

O Cartorario,

J. Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 69

Res. 1\$ 140

Orçamento ordinario, verba n.º 19

O Snr. Quarte Huet de Baellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a Manoel Antonio da Silva a quantia de
mil cento e quarenta e seis
proveniente de sellos e papel que no terceiro trimestre
do corrente anno comprou para o ar-
quivo da referida Irmandade

cujo pagamento se acha auctorisado pela verba n.º 19 do Orçamento ordinario
approvedo pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 31 de março de 1896

O Vice-Presidente,

Manoel G. F. de S. J.

O Secretario,

Manoel Antonio Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 31 de março
de 1896

Manoel Antonio da Silva

Visto e lançado em despeza a fl. 147 do Diario.

O Cartorario,

J. Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 70

Res. 18500

Orçamento ordinario, verba n.º 2

O Snr. Quarte Huet de Baellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará á S.ª Maria de Jesus, Turvaca a quantia de
mil e quinhentas reis
proveniente de lavar a soupa da nossa Igreja duran-
te o terceiro trimestre do corrente anno

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 2 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 31 de março de 1896

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Manoel L. Silva de Silva António Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 31 de março
de 1896

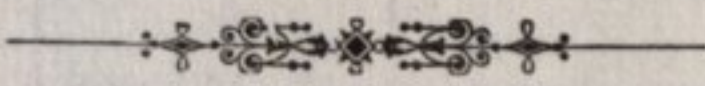
Arogo de Mania de quem por não saber escrever
Manoel Antonio da Silva
Testemunhas Agroel da B. Guilherme
Antonio C. da Pacheco

Visto e lançado em despeza a fl. 147 do Diario.

O Cartorario,

P.ª Silva

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 71

Res. 2\$530

Orçamento ordinario, verba n.º 8

O Snr. Quarte Henri de Bacellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a Manoel Antonio da Silva a quantia de
dois mil quinhentos e trinta e seis
proveniente de excite, hostias e incenso que no Tercei-
ro trimestre do corrente anno comprou
para a Igreja da nossa Irmandade

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 8 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 31 de março de 1896

O Vice-Presidente,

Manoel de Paula da Silva

O Secretario,

Manoel Antonio Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 31 de março
de 1896

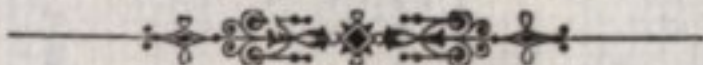
Manoel Antonio da Silva

Visto e lançado em despeza a fl. 147 do Diario.

O Cartorario,

J. Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 189⁵ a 189⁶

Mandado N.º 72

Res. 48040

Orçamento ordinario, verba n.º 8

O Snr. Quarte Henri de Paellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a Sr.ª Antonia da Conceição a quantia de
quatro mil e quarenta e seis
proveniente de portear e brunir a roupa da nossa
Egreja durante o terceiro trimestre do set-
cento e um

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 8 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 31 de março de 189⁶

O Vice-Presidente,

António da Silva

O Secretario,

António Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 31 de março
de 189⁶
Antonia da Conceição

Visto e lançado em despeza a fl. 444 do Diario.

O Cartorario,

J. Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 73

Res. 778611

Orçamento ordinario, verba n.º 1

O Snr. Quarte Henri de Baellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a os empregados da mesma Irmandade a quantia de
setenta e sete mil seiscentos e dezanove reis, deduzido
proveniente de esella, ordenados do terceiro trimestre deste
anno, os quaes assignarao no verso deste
mandado

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 1 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 31 de março de 1896

O Vice-Presidente,

Manoel Cipriano de Sá

O Secretario,

Protatónio Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 31 de março
de 1896

Visto e lançado em despeza a fl. 149 do Diario.

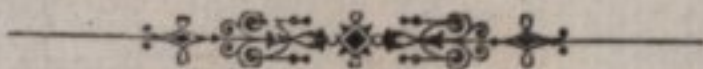
O Cartorario,

P.ª Cunha

Cartorario	P. ^o João Moreira Soares da Cunha	19.355	P. ^o Joaquim Moreira S. da Cunha
Thesour. ^o daty.	P. ^o João Mor. ^o Soares da Cunha	5.355	P. ^o Joaquim Mor. ^o Soares da Cunha
Organi. ^o	Antonio Carlos de Oliveira	6.980	Antonio Carlos S. Oliveira
Scris. ^o	Manoel Antonio da Silva	26.370	Manoel Antonio da Silva
Sineiro	João Soares da Silva	9.980	João Soares da Silva
Posteiro	Manoel da Costa Guitheme	8.980	Manoel da Costa Guitheme

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 74

Res. 8 \$ 400

Orçamento ordinario, verba n.º 2

O Snr. Duarte Henriques de Bacellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a Sr. José Rodrigues da Costa a quantia de
ceto mil e quatrocentos e seis
proveniente da esmola de vinte e uma missas de tercio que
durante o terceiro trimestre deste anno, celebrou
pelos nossos irmãos vivos e defunctos

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 2 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 31 de março de 1896

O Vice-Presidente,

O Secretario,

António Joaquim Pereira
J. José Rodrigues da Costa

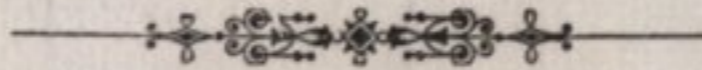
Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 31 de março
de 1896 *J. José Rodrigues da Costa*

Visto e lançado em despeza a fl. 149 do Diario.

O Cartorario,

P. Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 75

Res. 81\$530

Orçamento ordinario, verba n.º 21

O Snr. Quarte Henri de Baellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará as expensas e emeninas do coro da nossa Egr.^a quantia de
oitenta e um mil quinhentos e trinta reis
proveniente da recitação de officio divino no coro da nossa Egreja
durante o terceiro trimestre deste anno os quaes se
signarav no verso deste mandado

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 2 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 31 de março de 1895

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Agostinho de Sousa António Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, ___ de ___
de 189___

Visto e lançado em despeza a fl. 149 do Diario.

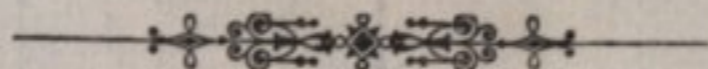
O Cartorario,

J. de Sousa

Capellão mór	p. ^{re} D. ^{to} José de Paiva e Souza	14.530	P. ^{re} Antonio Joazeiro de Paiva e Souza
Capellão	p. ^{re} José Moço Soares da Cunha	11.230	p. ^{re} Joaquim Moreira S. da Cunha
"	P. ^{re} Antonio Carneiro de Andrade e Netto	11.230	P. ^{re} Antonio Carneiro de Andrade e Netto
"	P. ^{re} José João de Freitas da Gama	11.230	P. ^{re} José João de Freitas da Gama
"	p. ^{re} José Rodrigues da Costa	11.230	p. ^{re} José Rodrigues da Costa
"	p. ^{re} Luiz Maria Junco Bastos	7.180	p. ^{re} Luiz Maria Junco Bastos
"	p. ^{re} Juliano Pires Valente Figueira	3.750	p. ^{re} Juliano Pires Valente Figueira
Menino de coro	Antonio Marques	3.600	Antonio Marques
"	José de Oliveira	3.600	José de Oliveira
"	Antonio Pontes	3.600	Antonio Pontes

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 76

Res. 9 \$200

Orçamento ordinario, verba n.º 2

O Snr. Quarte Huet de Baellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a Dr. José Aggr. de Paiva e Souza a quantia de
nove mil e duzentos seis
proveniente da anota de vinte e tres missas de tercia que
no terceiro trimestre deste anno celebrou pelas
missas irmãos vivos e defunctos

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 2 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 31 de março de 1896

O Vice-Presidente,

Manuel de Faria de Sá

O Secretario,

António Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 31 de março
de 1896

Dr. Antonio Aggr. de Paiva e Souza

Visto e lançado em despeza a fl. 149 do Diario.

O Cartorario,

de Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 77

Res. 128000

Orçamento ordinario, verba n.º 2.

O Snr. Quarte Huet de Baellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a Antônio Carneiro d'Andrade e Mello a quantia de
doze mil seis
proveniente da esmola de trinta missas de tercia que
durante o terceiro trimestre deste anno celebran pe
los nossos irmãos vivos e defunctos

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 2. do Orçamento ordinario
approvedo pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 31 de março de 1896

O Vice-Presidente,

Agostinho de Jesus de Souza

O Secretario,

Antônio Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 31 de março
de 1896 Antônio Carneiro d'Andrade e Mello

Visto e lançado em despeza a fl. 149 do Diario.

O Cartorario,

J. Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 78

Res. 7 \$ 350

Orçamento ordinario, verba n.º 6

O Snr. Quarte Henri de Baellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a P.º P.º do Sr. Jose Aguiara de Paiva e Souza a quantia de
sete mil trezentos e cincoenta reis
proveniente da emola dos officios e das missas correspondentes
pelos n.ºs irmãos D. Maria Emilia, Monsenhor Antonio
Jose Luiz Pereira, Joao Evangelista de Souza Lima e Abade
Joao Antonio da Rocha fallecidos no 3.º trimestre deste anno,
cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 6 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 31 de março de 1896

O Vice-Presidente,

Manuel de Souza de Souza

O Secretario,

Antonio Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 31 de março
de 1896

P.º Antonio Jose Aguiara de P.º e Souza

Visto e lançado em despeza a fl. 146 do Diario.

O Cartorario,

Jos. Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 79

Res. 38\$250

Orçamento ordinario, verba n.º 3

O Snr. Quarte Henri de Baichlar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a P.^o Joaquim Moreira Soares da Cunha a quantia de
trinta e oito mil duzentos e cinquenta e seis
proveniente do canhão de dezasete missas que celebran
em todos os domingos e dias santos do Terceiro tri-
mestre d'este anno no meio dia, na Igreja
da nossa Irmandade
cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 3 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 31 de março de 1896

O Vice-Presidente,

José de S. Paulo

O Secretario,

António Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 31 de março
de 1896

P.^o Joaquim Moreira Soares da Cunha

Visto e lançado em despeza a fl. 144 do Diario.

O Cartorario,

P.^o Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 80

Res. 30\$600

Orçamento ordinario, verba n.º 3

O Snr. Quarte Huet de Baellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a N.º 3.º Antonio Carneiro de Andrade e Mello a quantia de
trinta mil e seis centos seis
proveniente da causado de dezasete missas que em todas
as domingos e dias santos do terceiro trimestre
d'este anno, a hora de tercia, foram celebradas na
Egreja da nossa Irmandade
cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 3 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 31 de março de 1896

O Vice-Presidente,

Agostinho Lopes de Silva

O Secretario,

Antonio Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 31 de março
de 1896 J.º Antonio Carneiro de Andrade e Mello

Visto e lançado em despeza a fl. 144 do Diario.

O Cartorario,

J.º Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 81

Res. 2\$000

Orçamento ordinario, verba n.º 19

O Snr. Quarte Henri de Baellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a S.º José Fontoura da Fonseca a quantia de
dois mil seis € € €
proveniente de papel e impressão de 500 circulares pa-
ra convite de Irmãos necessarias no carto-
rio da nossa Irmandade

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 19 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 1 de abril de 1896

O Vice-Presidente,

Manuel de Jesus de Silva

O Secretario,

António Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 1 de abril
de 1896

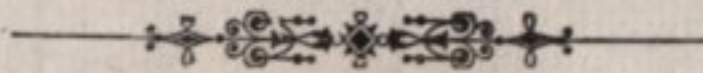
José Fontoura da Fonseca

Visto e lançado em despesa a fl. 157 do Diario.

O Cartorario,

pl. Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 82

Res. 68500

Orçamento ordinario, verba n.º 10

O Snr. Quarte Huet de Baellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará aos lavandos de 5.ª feira Santa a quantia de
seismil e quinhentos seis, sendo 500 seis uvas
proveniente da uma dos treze pobres, como esta autoriza-
do pelo artigo dez do orçamento ordinario

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 10 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 1 de abril de 1896

O Vice-Presidente,

Manuel de S. L.

O Secretario,

Protasio Joaquim Pereira

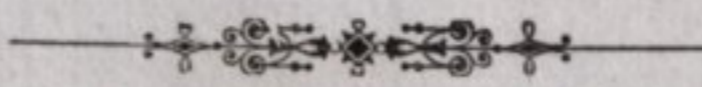
Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, _____ de _____
de 189_____

Visto e lançado em despeza a fl. 151 do Diario.

O Cartorario,

J. L. Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 83

Res. 28240

Orçamento ordinario, verba n.º 24

O Snr. Duarte Henriques de Graellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a S. Alberto Ferrão Carneiro a quantia de
dois mil duzentos e quarenta e seis
proveniente de aluguer de quatro lustras para armar a
Egreja da nossa Irmandade na solemnidade da
Semana Santa do corrente anno

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 24 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 6 de abril de 1896

O Vice-Presidente,

Manoel de S. Paula de Almeida

O Secretario,

António Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 6 de abril
de 1896

Visto e lançado em despeza a fl. 151 do Diario.

O Cartorario,

P. Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 84

Res. 158000

Orçamento ordinario, verba n.º 24

O Snr. Duarte Henriques de Baellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a Sr. José Pinto de Moura a quantia de
quinze mil seis
proveniente da anotação de dois sermões que pregarão na
solemnidade da Semana Santa d'este anno, na
Egreja da nossa Irmandade

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 24 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 6 de abril de 1896

O Vice-Presidente,

Manuel L. Felles de Sá

O Secretario,

António Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 6 de abril
de 1896

J. José Pinto de Moura

Visto e lançado em despeza a fl. 154 do Diario.

O Cartorario,

J. Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 85

Res. 6\$600

Orçamento ordinario, verba n.º 10

O Snr. Quarte Meut de Bacellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a Officina de S. José a quantia de
seis mil e seis centos seis
proveniente do feitio de seis vestidas para pobres, a quem
foram distribuidas pela nossa Irmandade
em 5.ª feira Santa do corrente anno

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 10 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 6 de abril de 1896

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Agostinho de Sousa António Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 6 de abril
de 1896

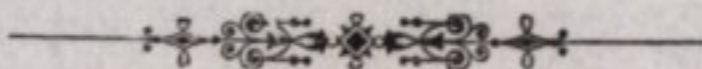
Director de Officinas
S. Sebastião da Moura

Visto e lançado em despeza a fl. 151 do Diario.

O Cartorario,

J. Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 86

Res. 1\$800

Orçamento *ordinario*, verba n.º 211

O Snr. Quarte Huert de Bracellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a Snr. Francisco Jose Ayres a quantia de
mil e oito centos seis
proveniente de armar o estrado para a solemnidade
da semana Santa do corrente anno, na
Egreja da nossa Irmandade

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 211 do Orçamento *ordinario*
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 7 de abril de 1896

O Vice-Presidente,

Manuel de S. Pedro de S. Lito

O Secretario,

Antonio Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 7 de abril
de 1896

Francisco Jose Ayres

Visto e lançado em despesa a fl. 154 do Diario.

O Cartorario,

P. Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 87

Res. 58070

Orçamento ordinario, verba n.º 10

O Snr. Quarte Henri de Baellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a Placido Luiz Santarem e Comp^a a quantia de
cinco mil e setenta e seis
proveniente de treze chapas, a 300, e treze sacas de santas
azeiteis, que servem para os nossos trabalhos de
sa feira Santa

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 10 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 7 de abril de 1896

O Vice-Presidente,

Manuel de Jesus de Silva

O Secretario,

Placido Luiz Santarem e Comp^a

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 7 de abril
de 1896

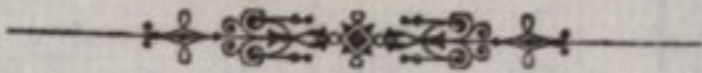
Placido L. Santarem

Visto e lançado em despeza a fl. 151 do Diario.

O Cartorario,

P. L. Silva

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 88

Res. 18010

Orçamento ordinario, verba n.º 10

O Snr. Quarte Huet de Baella Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a Sr. Francisco Matta a quantia de

mil e quarenta seis

proveniente de treze pares de cethurnos que vender

para os treze pobres lavadores, distribuidos em

capella Santa na Igreja da nossa Irman-

dade

cujo pagamento se acha auctorisado pela verba n.º 10 do Orçamento ordinario

approved pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,

depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 7 de abril de 1896

O Vice-Presidente,

Manoel de Jesus de Souza

O Secretario,

Antonio Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 7 de abril
de 1896

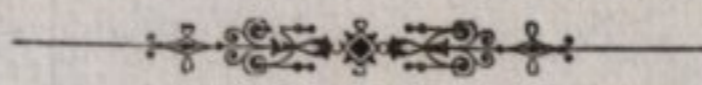
Manoel de Jesus de Souza

Visto e lançado em despeza a fl. 151 do Diario.

O Cartorario,

P. Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 83

Res. 13\$600

Orçamento ordinario, verba n.º 10

O Snr. Duarte Huet de Bueellar Thesoureiro

d'esta Irmandade pagará a Maravilhas e Santeira a quantia de

treze mil e seis centos seis

proveniente de treze pares de sapatos que vendem

para serem distribuidos na Igreja da nossa

Irmandade aos lazarados de 5.ª feira Santa

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 10 do Orçamento ordinario

approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,

depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 7 de abril de 1896

O Vice-Presidente,

Mary L. Soares de Sá

O Secretario,

Antonio Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 7 de abril

de 1896

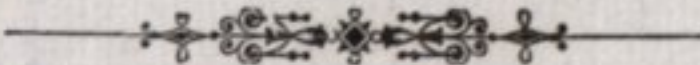
Maravilhas e Santeira

Visto e lançado em despeza a fl. 154 do Diario.

O Cartorario,

M. Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 90

Res. 18560

Orçamento ordinario, verba n.º 14

O Snr. Quarte Henri de Baellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a Sra. Antonia da Conceição a quantia de
mil quinhentas e sessenta seis
proveniente de feitio de treze camizas e treze toalhas que
em cafeira Santa deste anno foram distri-
buidas na Igreja da nossa Irmandade aos
poobres lavandas
cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 14 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 7 de abril de 1896

O Vice-Presidente,

Agostinho de Sousa

O Secretario,

Antonio Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 7 de abril
de 1896 Antonia da Conceição

Visto e lançado em despeza a fl. 164 do Diario.

O Cartorario,

Antonia da Conceição

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 91

Res. 1\$740

Orçamento ordinario, verba n.º 24

O Snr. Duarte Huet de Baellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a os indicados no verso deste mandado a quantia de
mit sete centos e quarenta seis
proveniente dos serviços prestados nas solemnidades
da Semana Santa deste anno, que teve
lugar na Igreja da nossa Irmandade,
os quaes assignarão recibo
cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 24 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 7 de abril de 1896

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Agostinho de Sá Antônio Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, _____ de _____
de 18 _____

Visto e lançado em despeza a fl. 154 do Diario.

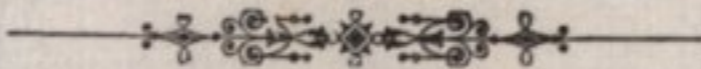
O Cartorario,

P. Cunha

Sineiro	João Soares da Silva	1.000	João Soares da Silva
Porteiro	Manoel da Costa Guilherme	500	Manoel da Costa Guilherme
Falleiro	Manoel da Costa Guilherme	240	Manoel da Costa Guilherme

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 92

Res. 2,8000

Orçamento ordinario, verba n.º 24

O Snr. Quarte Huert de Buella Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a P. Manuel Pereira de Miranda a quantia de
dois mil seis
proveniente do regencia de Matinas em 12.ª feira Santa
do corrente anno, na Igreja da nossa Irman-
dade

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 24 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 7 de abril de 1896

O Vice-Presidente,

Manoel L. de S. L. de S.

O Secretario,

Antonio Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 7 de abril
de 1896

P. Manuel Pereira de Miranda

Visto e lançado em despeza a fl. 151 do Diario.

O Cartorario,

P. Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 93

Res. 1 \$ 200

Orçamento ordinario, verba n.º 24

O Snr. Quarte Huet de Baella Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a Sr. Antonio Carlos de Oliveira a quantia de
mil e duzentos reis
proveniente de Tocar e orgão na Igreja da nossa Irman-
dade por occasião da solemnidade da Semana San-
ta do corrente anno

cujo pagamento se acha auctorisado pela verba n.º 24 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 7 de abril de 1896

O Vice-Presidente,

Francisco de Sá

O Secretario,

Antonio Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 7 de abril
de 1896

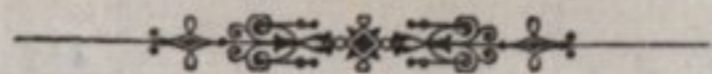
Antonio Carlos de Oliveira

Visto e lançado em despeza a fl. 151 do Diario.

O Cartorario,

Francisco

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 24

Res. 21\$500

Orçamento ordinario, verba n.º 24

O Snr. Quarte Henri de Baellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará aos mencionados no verso deste mandado a quantia de
vinte e um mil e quinhentos seis
proveniente dos servicos prestados na solemnidade da se-
mana Santa que teve lugar, este anno, na Igre-
ja da nossa Irmandade, os quaes assignarao
recibo
cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 24 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 7 de abril de 1896

O Vice-Presidente,

Maria da Silva

O Secretario,

António Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, _____ de _____
de 18____

Visto e lançado em despeza a fl. 153 do Diario.

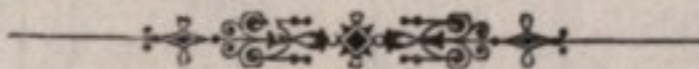
O Cartorario,

J. Cunha

gratific. Paix. ecc.	P. ^{re} An. ^{to} Jose Nogueira de Paiva e Souza	3.600	P. ^{re} Antonio Jose Paes de P. ^{re} Souza
gratific. Paiz.	P. ^{re} Antonio Carmo de Andrade e Mello	3.000	P. ^{re} Antonio Carneiro de Andrade Mello
grat. Paiz.	P. ^{re} Jose Joao de Antas da Gama	3.000	P. ^{re} Jose Joao de Antas da Gama
gratific.	P. ^{re} Joao Maximiliano da Cunha	1.800	P. ^{re} Joaquim Marciano Soares da Cunha
gratific.	P. ^{re} Juliao Pires Valente Figueira	1.800	P. ^{re} Juliao Pires Valente Figueira
gratific.	P. ^{re} Luiz Maria Gonzaga Barbosa	1.800	P. ^{re} Luiz Maria Gonzaga Barbosa
Sacristão gratific. Jarrigto	Manoel Antonio da Silva	3.500	Manoel Antonio da Silva
Thesaurario	Antonio F. Alves Pacheco	1.200	Antonio F. Alves Pacheco
Menino de coro	Antonio Marques	600	Antonio Marques
" "	Jose de Oliveira	400	Jose de Oliveira
" "	Antonio Pentes	600	Antonio Pentes

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 95

Res. 6\$000

Orçamento ordinario, verba n.º 24

O Snr. Quarte Huert de Bucellan Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a Snr. Alfredo Mayo a quantia de
seis mil seis
proveniente da Muzica das Matinas de hummes de 5.ª feira
Santa do corrente anno, na Igreja da nossa Ir-
mandade

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 24 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 7 de abril de 1896

O Vice-Presidente,

Mariano L. P. de S. J. de S.

O Secretario,

António Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 7 de abril
de 1896

Visto e lançado em despesa a fl. 153 do Diario.



O Cartorario,

P. L. Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 96

Res. 10\$500

Orçamento ordinario, verba n.º 24

O Snr. Duarte Huet de Baellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a Sr. Antonio Jose Patricio a quantia de
seis mil e quinhentos reis
proveniente da arrecadação da nossa Igreja na solemnidade da Semana Santa do corrente anno

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 24 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 7 de abril de 1896

O Vice-Presidente,

Manuel L. Silva de Sá

O Secretario,

Antonio Jose Patricio

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 7 de abril de 1896

Antonio Jose Patricio

Visto e lançado em despeza a fl. 153 do Diario.

O Cartorario,

P. Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 97

Res. 78190

Orçamento ordinario, verba n.º 29

O Snr. Duarte Huët de Bacellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a Sr. Antonio Pinto Meira a quantia de
sete mil cento e noventa e seis
proveniente da pintura de portas e janelas do edifi-
cio da nossa Irmandade, no terreno que
hoje se acha de que cobrará recibo que apre-
sentará, relativos ao andar da Secretaria
cujo pagamento se acha auctorisado pela verba n.º 29 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 19 de abril de 1896

O Vice-Presidente,

Agostinho de Sousa

O Secretario,

Antonio Joaquim Pereira

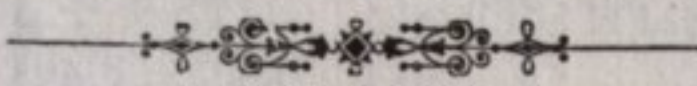
Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, ___ de ___
de 189___

Visto e lançado em despeza a fl. 153 do Diario.

O Cartorario,

J. de Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 98

Res. 11 § 610

Orçamento *ordinario*, verba n.º 24

O Snr. Quarte Huet de Baicellar Thesoureiro

d'esta Irmandade pagará a Sr. Francisco Jose Ayres a quantia de

cinze mil seiscentos e dez reis

proveniente de madeiras, ferragem e trabalho no concerto de

janellas e portas do andar da Secretaria do edifi-

cio da nossa Irmandade, e d'isto apresentará re-

cibo

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 24 do Orçamento *ordinario*

approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,

depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 11 de abril de 1896

O Vice-Presidente,

Francisco de Paula de Sá

O Secretario,

Antonio Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, _____ de _____

de 1896

Visto e lançado em despeza a fl. 153 do Diario.

O Cartorario,

Jos. Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 99

Res. 98240

Orçamento ordinario, verba n.º 11

O Snr. Quarte Henri de Buellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará á Sra. Antonia da Conceicao a quantia de
nove mil duxentos e quarenta e seis
proveniente do feitio de treze vestuarias para mulheres, constan-
do de camiza, saia, saio e patelo; e doze camizas de
homem, para se distribuir em 18 d'abril a pobres, con-
forme o legado do Snr. Antonio Jose da Cruz Magalhães
cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 11 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 14 de abril de 1896

O Vice-Presidente,

Manuel de S. Pedro de S. L.

O Secretario,

Antonio Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 14 de abril
de 1896 Antonia da Conceicao

Visto e lançado em despeza a fl. 153 do Diario.

O Cartorario,

J. Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 189⁵ a 189⁶

Mandado N.º 100

Res. 2470

Orçamento ordinario, verba n.º 11

O Snr. Quarte Huet de Baellar Tiesoureiro
d'esta Irmandade pagará a João B. de Lima & Companhia a quantia de
dois mil quatrocentos e setenta e seis
proveniente de 26 leucos d'algodão ao
preço de 95 para o seguro de Ant-
ois Gese da Cruz Magalhães

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 11 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 16 de abril de 1896

O Vice-Presidente,

Manuel L. Pereira da Silva

O Secretario,

Antonia Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 16 de Abril
de 1896

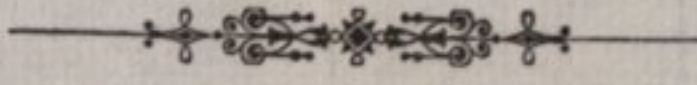
Por João B. de Lima & Companhia
Arthur Corrêa dos Santos

Visto e lançado em despeza a fl. 153 do Diario.

O Cartorario,

J. L. Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 101

Res. 6\$600

Orçamento ordinario, verba n.º 11

O Snr. Quarte Henri de Baellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a Mn. Manoel Antonio Paulo alfaiate, a quantia de
seis mil e seis centos seis
proveniente do feitio de seis vestidos completos para
seis dos pobres attendidos no legado de n.ºs irmas
Antonio Jose da Cruz Magalhães

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 11 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 14 de abril de 1896

O Vice-Presidente,

Manoel Antonio Paulo

O Secretario,

Antonio Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 14 de abril
de 1896

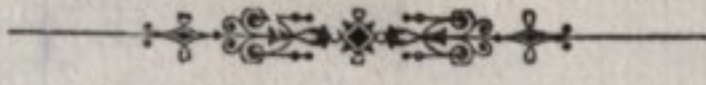
Manoel Antonio Paulo

Visto e lançado em despeza a fl. 153 do Diario.

O Cartorario,

J. Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 102

Res. 68540

Orçamento ordinario, verba n.º 29

O Snr. Duarte Huet de Bonellas Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a Sr. Antonio Pinto Meira a quantia de
seis mil quinhentos e quarenta seis
proveniente da pintura de portas e janelas do edifi-
cio da nossa Irmandade, na semana que
hoje finda do que apresentará recibo,
relativas ao andar do Secretario
cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 29 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 18 de abril de 1896

O Vice-Presidente,

[Signature]

O Secretario,

[Signature]

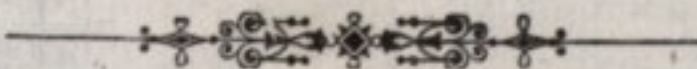
Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, _____ de _____
de 189 _____

Visto e lançado em despeza a fl. 153 do Diario.

O Cartorario,

[Signature]

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 103

Res. 11\$700

Orçamento ordinario, verba n.º 11

O Snr. Duarte Henriques de Bacellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a S.º Antonio Juarez e Filho a quantia de
noze mil e sete centos seis
proveniente de noventa e oito metros de risado
a 120 reis, que vendem para as vestidas de 13 months
respostas, os quaes foram distribuidos em 18 de cossen
te, pelo segudo do S.º Antonio Jose da Cruz Magalhães
cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 11 do Orçamento ordinario
approvedo pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 20 de abril de 1896

O Vice-Presidente,

Mary de Jesus de Jesus

O Secretario,

Antonio Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 20 de abril de 1896
de 189

Antonio Juarez e Filho

Visto e lançado em despeza a fl. 153 do Diario.

O Cartorario,

P.ª Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 104

Res. 128240

Orçamento ordinario, verba n.º 11

O Snr. Quarte Huet de Baellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a Maravilhas e Santeira a quantia de
dez e oito mil duzentos e quarenta e seis
proveniente de doze pares de sapatos, a 1500 reis, e treze
pares de chinellas, a 1120 reis, que nos vem
do ^{olgado} para de Antonio Jose da Cruz e Magalhães,

cujo pagamento se acha auctorisado pela verba n.º 11 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 20 de abril de 1896

O Vice-Presidente,

Yaruch...

O Secretario,

Antonio Joaquim Pereira...

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 20 de abril
de 1896

Maravilhas e Santeira

Visto e lançado em despeza a fl. 153 do Diario.

O Cartorario,

p.e. Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 189⁵ a 189⁶

Mandado N.º 105

Res. 2.860

Orçamento ordinario, verba n.º 11

O Snr. Quarte Mestre de Bacellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a Snr. Jose Goncalves a quantia de
dois mil duzentos e setenta reis
proveniente de treze pares de meias, e doze pares de calças,
mas que vendem para os pobres contemplados
no legado de nosso irmão Antonio Jose da Cruz
Magalhães
cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 11 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 20 de abril de 189⁶

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Margarita de Paula de Sousa

Antonio Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 20 de abril

de 189⁶ A rogo de Jose Goncal por não saber escrever

Bernardino Leite de Macedo

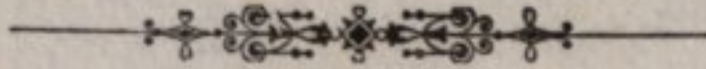
Visto e lançado em despeza a fl. 153 do Diario. Testemunhas Manuel Antonio da Silva

Manoel de S. Guilherme

O Cartorario,

J.º Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 106

Res. 6\$ 600

Orçamento ordinario, verba n.º 11

O Snr. Quarte Henri de Baellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a Officina de S. Jose a quantia de
seis mil e seis centos seis
proveniente do feitio de seis vestidas completas para
homens pobres, a quem no dia 18 do corrente
mez foram distribuidos para satisfazer ao de
gão do S. Antonio Jose da Cruz Magalhães
cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 11 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 23 de abril de 1896

O Vice-Presidente,

Manuel de Jesus

O Secretario,

Antonio Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 23 de abril
de 1896

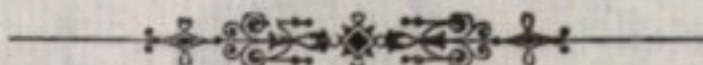
O Director da Officina
J. Sebastian Antonio Vaz

Visto e lançado em despeza a fl. 155 do Diario.

O Cartorario,

P. Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 107

Res. 48320

Orçamento ordinario, verba n.º 11

O Snr. Quarte Henri de Paellas Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a Placido Santarem e comp. a quantia de
quatro mil trezentos e vinte seis
proveniente de doze chapas, a 360 reis, que vemem para
serem distribuidos em 18 de corrente a fim
de se cumprir o legado do nosso irmão Anto-
nio Jose da Cruz Magalhães
cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 11 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 23 de abril de 1896

O Vice-Presidente,

Manuel de Paellas

O Secretario,

Antonio Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 25 de Abri
de 1896

Placido Santarem e C.

Visto e lançado em despeza a fl. 155 do Diario.

O Cartorario,

pe. Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 108

Res. 16 § 255

Orçamento ordinario, verba n.º 29

O Snr. Quarte Henri de Buellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a Snr. Custodio Jorge dos Santos a quantia de
dezasseis mil duzentos e cinquenta e cinco reis
proveniente de tintas que forneceu para a pintura de
portas e janellas do andar da Secretaria do edi-
ficio da nossa Irmandade, sobranço rubro
que apresentará
cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 29 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 25 de abril de 1895

O Vice-Presidente,

Margarita Soares de Sousa

O Secretario,

António Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, ___ de ___
de 189___

Visto e lançado em despeza a fl. 155 do Diario.

O Cartorario,

J. P. Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 109

Res. _____ \$ 675

Orçamento ordinario, verba n.º 20

O Snr. Quarte Henri de Baellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará na competente repartição a quantia de
seis centos e setenta e cinco seis
proveniente do decima de juros desde o primeiro de junho
de ate hoje pelo capital de duzentas e cinquenta
mil seis que se recebem do devedor Francisco
Rodrigues dos Santos, e della agremiação scilicet
cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 20 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 28 de abril de 1896

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Manuel L. F. de S. L. António Joaquim Pereira

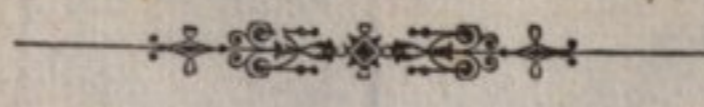
Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, _____ de _____
de 18 _____

Visto e lançado em despeza a fl. 155 do Diario.

O Cartorario,

p. e Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 118

Res. 50\$000

Orçamento ordinario, verba n.º 9

O Snr. Duarte Henriques de Bacellar Thesoureiro
 d'esta Irmandade pagará a Sr. Antonio Barros Freire a quantia de
 cinquenta mil seis
 proveniente de cera que vendeu para a Igreja
 da nossa Irmandade

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 9 do Orçamento ordinario
 approvedo pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
 depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 28 de abril de 1896

O Vice-Presidente,

Yarney L. ...

O Secretario,

pe Antonio Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 28 de abril
 de 1896

Antonio de Barros Freire



Visto e lançado em despeza a fl. 155 do Diario.

O Cartorario,

P. Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 111

Res. 15\$000

Orçamento ordinario, verba n.º 13

O Snr. Quarte Huet de Baellar Thesoureiro
 d'esta Irmandade ~~pagará~~ ^{pagará} a P.º de Joaquim Francisco de Lima a quantia de
quinze mil seis socarro que a Mesa se
~~proveniente de~~ ^{solven} ~~conferir~~ ^{lhe} por estar em
precarias circumstancias e impossibilidade
de celebrar por falta de saúde

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 13 do Orçamento ordinario
 approvedo pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
 depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 29 de abril de 1896

O Vice-Presidente,

Maryo K. Lemos de Sá

O Secretario,

Protonotario Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 29 de abril
 de 1896 P.º Joaquim Francisco de Lima

Visto e lançado em despeza a fl. 155 do Diario.

O Cartorario,

P.º Lemos

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 112

Res. 4, \$ 000

Orçamento *Supplementar*, verba n.º 2

O Snr. Quarte Henri de Baellan Thesoureiro
 d'esta Irmandade pagará a Snr. Balthaz Pinto d'Oliveira a quantia de
quatro mil seis
 proveniente de cabos de linho e cordas para os sinos
da Torre da nossa Igreja, do que apresentará
recibo

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 2 do Orçamento *Supplementar*
 approvedo pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
 depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 5 de maio de 1896

O Vice-Presidente,

Maryel G. Silva de Almeida

O Secretario,

P. Antonio Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, _____ de _____
 de 18 _____

Visto e lançado em despeza a fl. 155 do Diario.

O Cartorario,

P. Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 113

Res. 1200

Orçamento ordinario, verba n.º 8

O S^{nr.} Quarte Henri de Baellar Thesoureiro
 d'esta Irmandade pagará a S^{ra.} Maria de Jesus, espedeira, a quantia de
mil e duzentos seis
 proveniente de luzes da Igreja da nossa Irmandade

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 8 do Orçamento ordinario
 approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
 depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 7 de maio de 1896

O Vice-Presidente,

Manuel de F. L. de S. L.

O Secretario,

Antonio Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 7 de maio
 de 1896

A rogo de Maria de Jesus por nao saber escrever
Manoel Antonio da Silva

Visto e lançado em despeza a fl. 155 do Diario.

José Soares de Silva
Joaquim Pereira & Roda

O Cartorario,

P. L. Cunha

5
IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO

Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 114

Res. As 2000

Orçamento supplementar, verba n.º 4

O Snr. Quarte Henri de Baellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a o Sr. Jose Rodrigues Teixeira e F.º a quantia de
quatro mil seis
proveniente de conserto da custodia de pratas da Igreja
da nossa Irmandade, e desta quantia apre-
sentará recibo

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 4 do Orçamento supplementar
approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 8 de maio de 1895

O Vice-Presidente,

Manuel de Jesus dos Santos

O Secretario,

Antonio Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, ___ de ___
de 1895

Visto e lançado em despeza a fl. 155 do Diario.

O Cartorario,

J.º Cunha

6
IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO

Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 115

Res. 508 000

Orçamento ordinario, verba n.º 9

O Snr. Quarte Henri de Bacellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a Snr. Antonio Barros Freire a quantia de
cinqenta mil seis

proveniente de cêra que vendeu para a Igreja da nossa
Irmandade

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 9 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 12 de maio de 1896

O Vice-Presidente,

Agostinho Luis Felles de Sá

O Secretario,

Antonio Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 12 de maio
de 1896

Antonio Barros Freire



Visto e lançado em despeza a fl. 144 do Diario.

O Cartorario,

J. L. Cunha

7
IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO

Anno de 189⁵ a 189⁶

Mandado N.º 116

Res. 4/840

Orçamento *Supplementar* verba n.º 1

O Snr. *Quarte Henri de Babelar* Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a *M. Marcos Moreira da S.ª Conto* a quantia de
quarenta e sete mil oitocentos e quarenta e seis
proveniente da *remota d'um sino da torre e d'algunhas*
ferragens precisas para outros sinos

cujo pagamento se acha auctorisado pela verba n.º 1 do Orçamento *Supplementar*
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 13 de *maio* de 189⁶

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Mauve Luiz Villar de Silva *P. Antonio Joaquim Pereira*

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 13 de *maio*
de 189⁶

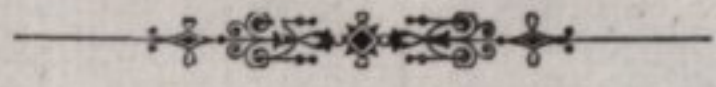
Marcos Moreira da S.ª Conto

Visto e lançado em despeza a fl. 147 do Diario.

O Cartorario,

P. M. Silva

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 189⁵ a 189⁶

Mandado N.º 117

Res. 4\$675

Orçamento ordinario, verba n.º 2

O Snr. Quarte Huet de Baellar Thesoureiro
 d'esta Irmandade pagará a Snr. Jose da Fonseca Valverde a quantia de
quatro mil seis centos setenta e cinco seis
 proveniente de cincoenta e dois litros de vinho bran-
co para as missas da Igreja da nossa Irmandade

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 2 do Orçamento ordinario
 approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
 depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 20 de maio de 1896

O Vice-Presidente,

Manuel de Jesus da Silva

O Secretario,

António Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 20 de maio
 de 1896 Jose da Fonseca Valverde

Visto e lançado em despeza a fl. 155 do Diario.

O Cartorario,

J.ª Cunha

9
IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO

Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 118

Res. 18 \$ 500

Orçamento ~~supplementar~~ verba n.º 5

O Snr. Quarte Huet de Baellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará á Companhia dos Telephones a quantia de
dezoito mil e quinhentos seis
proveniente dos concertos e servios no pára saios
da Torre da nossa Igreja, e pedirá recibo
que apresentará

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 5 do Orçamento supplementar
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 20 de maio de 1896

O Vice-Presidente,

Agostinho de Jesus de Silva

O Secretario,

Antonio Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, _____ de _____
de 18 _____

Visto e lançado em despeza a fl. 157 do Diario.

O Cartorario,

J. P. Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 119

Res. 2.800

Orçamento ordinario, verba n.º 19

O Snr. Quarte Huet de Gaellar Thesoureiro

d'esta Irmandade pagará a Ed. Vicente Furtuoso da Fonseca a quantia de

dois mil seis

proveniente de papel e impressão de 500 circulares de convite para assistir aos funeraes de irmãos, do que obterei recibo que apresentará

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 19 do Orçamento ordinario approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado, depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 23 de maio de 1896

O Vice-Presidente,

Maryana L. Furtado de Almeida

O Secretario,

Procuratorio Joaquin Pereira

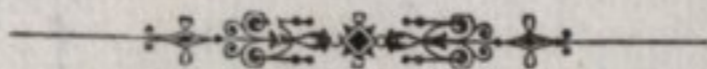
Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, _____ de _____ de 18____

Visto e lançado em despeza a fl. 157 do Diario.

O Cartorario,

p.ª Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 120

Res. 1896

Orçamento ordinario, verba n.º 19

O Snr. Quarte Huet de Baellar Thesoureiro
 d'esta Irmandade pagará a Commercio do Porto e a Palavra a quantia de
mil cento e quarenta e seis
 proveniente do lançamentos de convite para a eleição
da nova Mesa, sendo 650 reis ao Commercio do Porto,
e 490 reis a Palavra, exigindo recibo que apre-
sentará
 cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 19 do Orçamento ordinario
 approvedo pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
 depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 25 de maio de 1896

O Vice-Presidente,

Manuel L. F. de S. L.

O Secretario,

Procurador Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, ___ de ___
 de 189___

Visto e lançado em despeza a fl. 157 do Diario.

O Cartorario,

P. L. Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO

Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 124

Res. 98600Orçamento ordinario, verba n.º 6

O Snr. Duarte Huet de Baellar Thesoureiro
 d'esta Irmandade pagará a Ex.º Sr. Louço José Diniz de Carvalho a quantia de
nove mil e seiscentos seis
 proveniente da esmola de quarenta missas que se le
faz por alma do nosso irmão Manuel
Antônio Rodrigues Pereira

cujo pagamento se acha auctorisado pela verba n.º 6 do Orçamento ordinario
 approvedo pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
 depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 1 de junho de 1896

O Vice-Presidente,

Manuel L. Huet de Baellar

O Secretario,

Antonio Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 1º de junho
 de 1896

Louço - José Diniz de Carvalho

Visto e lançado em despeza a fl. 157 do Diario.

O Cartorario,

P.º Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 122

Res. 508.000

Orçamento ordinario, verba n.º 9

O Snr. Duarte Huet de Baellar Thesoureiro
 d'esta Irmandade pagará a Sr. Antonio Barros Freire a quantia de
 cento e seis mil seis
 proveniente de cera que vendeu para a Igreja da
 nossa Irmandade

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 9 do Orçamento ordinario
 approvedo pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
 depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 3 de junho de 1896

O Vice-Presidente,

Manuel L. F. de S. Silva

O Secretario,

Dr. Antonio Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 3 de junho
 de 1896

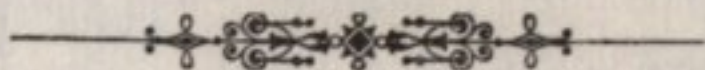
Visto e lançado em despeza a fl. 157 do Diario.



O Cartorario,

J. L. Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 123

Res. 78050

Orçamento *Supplementar*, verba n.º 3

O Snr. *Quarte Huot de Bucellar* Thesoureiro
 d'esta Irmandade pagará a *Snr. Antonio Pinto Misa* a quantia de

sete mil e cento e seis
 proveniente da *pintura das portas dos sinos da Torre*
da nossa Igreja, cobrando recibos que a
presentará

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 3 do Orçamento *Supplementar*
 approvedo pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
 depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, *6* de *junho* de 1896

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Manuel L. F. de S. L. *Antonio Joaquim Pereira*

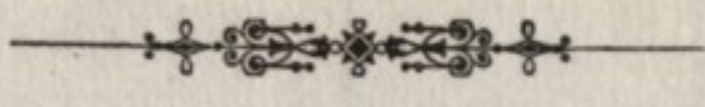
Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, _____ de _____
 de 18 _____

Visto e lançado em despeza a fl. *157* do Diario.

O Cartorario,

J. L. Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 124

Res. 19\$2.00

Orçamento ordinario, verba n.º 6

O Snr. Quarte Huet de Bacellar Thesoureiro
 d'esta Irmandade pagará a P.º J.º de Moraes Nunes da Paz a quantia de
dezasseis mil e duzentos seis
 proveniente da esmola de oitenta missas que celebrau, sen
do quarenta por alma do n.º fallecido irmão Monseñor
Antonio Joaquim de Azevedo Couto, e 40 por alma do n.º ir
mao P.º Jose Antonio da Rocha
 cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 6 do Orçamento ordinario
 approvedo pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
 depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 23 de junho de 1896

O Vice-Presidente,

Mary de Paula de Silva

O Secretario,

P.º Antonio Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 23 de junho
de 1896

P.º J.º de Moraes Nunes da Paz

Visto e lançado em despeza a fl. 157 do Diario.

O Cartorario,

P.º Lisboa

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 125

Res. 28600

Orçamento ordinario, verba n.º 4

O Snr. Quarte Henri de Bacellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará ao Sr. Joaquim Nunes da Paz a quantia de
noventa mil e seiscentos seis
proveniente de essmola de quarenta missas relativas
ao corrente anno, que na recunha dos le-
gados foram impostas a esta Irmandade,

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 4 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 23 de junho de 1896

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Joaquim Nunes da Paz Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 23 de junho
de 1896

J. Joaquin Nunes da Paz

Visto e lançado em despeza a fl. 157 do Diario.

O Cartorario,

J. Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 189⁵ a 189⁶

Mandado N.º 126

Res. 14\$200

Orçamento ordinario, verba n.º 6

O Snr. Quarte Huet de Baellas Thesoureiro
 d'esta Irmandade pagará a P.º Gabriel Rodrigues Pinto a quantia de
dezanove mil e duzentos seis
 proveniente da escola de cento missas, sendo quarenta
por alma do Snr. D. Maria Emília de Conceição Coelho Cabral,
e quarenta por alma de João Evangelista de Araujo Lima,
nos seus irmãos falecidos
 cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 6 do Orçamento ordinario
 approvedo pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
 depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 25 de junho de 189⁶

O Vice-Presidente,

António Joaquim Pereira

O Secretario,

António Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 25 de junho
 de 189⁶

O Parocho Collado Gabriel Rodrigues Pinto

Visto e lançado em despeza a fl. 157 do Diario.

O Cartorario,

P.º Cordeiro

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO

Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 127

Res. 50\$000

Orçamento ordinario, verba n.º 9

O Snr. Quarte Henri de Bacellar Thesoureiro
 d'esta Irmandade pagará a Sr. Antonio Barros Freire a quantia de
cinquenta mil seis
 proveniente de cera que venderem para a Igreja da
nostra Irmandade

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 9 do Orçamento ordinario
 approvedo pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
 depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 27 de junho de 1896

O Vice-Presidente,

Manuel L. Pereira da Silva

O Secretario,

António Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 27 de junho
 de 1896

Antonio Barros Freire

Visto e lançado em despeza a fl. 157 do Diario.



O Cartorario,

J. L. Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 128

Res. 6\$000

Orçamento ordinario, verba n.º 25

O Snr. Quarte Honct de Bavelon Thesoureiro
 d'esta Irmandade pagará a Sr. Francisco Emilio Ribeiro a quantia de
seis mil reis
 proveniente da esmola do sermão da festa de S. Pedro,
que pregou na Igreja da nossa Irmandade

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 25 do Orçamento ordinario
 approvedo pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
 depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 29 de junho de 1896

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Margarita de F. de S. L. Antonio Joaquim Pereira

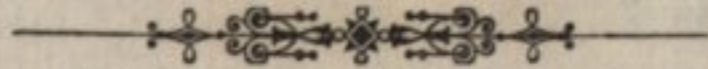
Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 29 de junho
 de 1896 P.º Francisco Emilio Ribeiro

Visto e lançado em despeza a fl. 153 do Diario.

O Cartorario,

P.º Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 124

Res. 3 \$ 500

Orçamento ordinario, verba n.º 25

O Snr. Duarte Henriques de Baellar Thesoureiro
 d'esta Irmandade pagará a Sr. Alfredo Maya a quantia de
 tres mil e quinhentos reis
 proveniente da musica da festa de S. Pedro na Igre-
 ja da nossa Irmandade

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 25 do Orçamento ordinario
 approvedo pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
 depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 30 de junho de 1896

O Vice-Presidente,

Margarita de Paula de Almeida

O Secretario,

Protetor Antonio Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 30 de junho
 de 1896

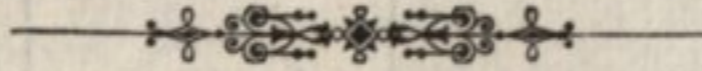
Alfredo Maya

Visto e lançado em despeza a fl. 159 do Diario.

O Cartorario,

P. Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO

Anno de 1895 a 1896Mandado N.º 130Res. 2540Orçamento ordinario, verba n.º 25

O Snr. Quarte Huot de Baellar Thesoureiro
 d'esta Irmandade pagará a es indicados no verso deste a quantia de
dois mil quinhentos e quarenta reis
 proveniente de serviço que prestaram na festa de
S. Pedro que teve lugar na Igreja da nossa
Irmandade

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 25 do Orçamento ordinario
 approvedo pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
 depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 30 de junho de 1896

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Manoel de Jesus de Almeida Antonio Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, _____ de _____
 de 18 _____

Visto e lançado em despeza a fl. 159 do Diario.

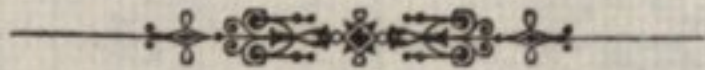
O Cartorario,

P. Cunha

Sacristão	Manoel Antonio da Silva	1.000	Manoel Antonio da Silva
Sincero	João Soares da Silva	500	João Soares da Silva
Posteiro	Manoel da Costa Guithorne	240	Manoel da Costa Guithorne
Menino do coro	Antonio Marques	200	Antonio Marques
"	Jose de Oliveira	200	Jose d' Oliveira
"	Antonio Pontes	200	Antonio Pontes
Falleiro	Manoel da Costa Guithorne	200	Manoel da Costa Guithorne

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 131

Res. 77\$619

Orçamento ordinario, verba n.º 1

O Snr. Quarte Henri de Bacellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará aos empregados da nossa Irmandade a quantia de
setenta e sete mil seiscentos e dez e nove seis
proveniente de duzido o sello, pelos ordenados do quarto tri-
mestre d'este anno, os quaes assignamos no ver-
so d'este mandado

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 1 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 30 de junho de 1896.

O Vice-Presidente,

Manuel de Jesus da Silva

O Secretario,

António Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, _____ de _____
de 18 _____

Visto e lançado em despeza a fl. 159 do Diario.

O Cartorario,

p.ª curra

Cartorario	P. ^o Joa ^o M ^o Soares da Cunha 19354	P. ^o Joa ^o M ^o Soares da Cunha
Thesouro do Ego	P. ^o Joa ^o M ^o Soares da Cunha 5355	P. ^o Joa ^o M ^o Soares da Cunha
Organista	Antonio Carlos de Oliveira 6480	Antonio Carlos de Oliveira
Sacrista	Manoel Antonio da Silva 26470	Manoel Antonio da Silva
Sineiro	João Soares da Silva 9980	João Soares da Silva
Porteiro	Manoel da Costa Guilherme 8480	Manoel da Costa Guilherme

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 132

Res. 81\$530

Orçamento ordinario, verba n.º 2

O Snr. Quarte Henri de Baellar Thesoureiro
 d'esta Irmandade pagará aos capellães e meninos do coro da nossa Eg.ª a quantia de
oitenta e um mil quinhentos e trinta seis
 proveniente da restituição do officio divino no coro da nossa
Egreja durante o quarto trimestre deste anno,
as quaes assignarão no verso deste mandado

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 2 do Orçamento ordinario
 approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
 depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 30 de junho de 1896

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Manoel Luiz de S. P. Pereira Antonio Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, _____ de _____
 de 18 _____

Visto e lançado em despeza a fl. 159 do Diario.

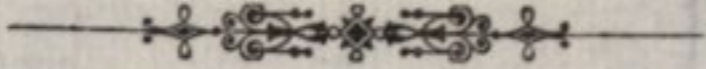
O Cartorario,

J. P. Cunha

capellão mior	p. ^{re} Joze S ^g t. de Paiva e Souza	14580	P. ^{re} Antonio Joze S ^g t. de Paiva e Souza
capellão	p. ^{re} Joze m ^{or} Soares da Cunha	11230	p. ^{re} Joze Joze m ^{or} Soares da Cunha
"	p. ^{re} An ^{to} Carneiro de Andrade e Mello	11230	P. ^{re} Antonio Carneiro de Andrade e Mello
"	p. ^{re} Joze Joze m ^{or} de Antas da Gama	11230	p. ^{re} Joze Joze m ^{or} de Antas da Gama
"	p. ^{re} Luiz Gonzaga Barbosa	11230	p. ^{re} Luiz ellario Junr ^{or} Barbosa
"	p. ^{re} Juliao Pires Valente Figueira	11230	p. ^{re} Juliao Pires V ^l te Figueira
Memoriaes	Antonio Marques	3600	Antonio Marques
"	Jose de Oliveira	3600	Jose de Oliveira
"	Antonio Pontes	3600	Antonio Pontes
		81530	

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 133

Res. 78200

Orçamento ordinario, verba n.º 2

O Snr. Quarte Huet de Buellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a Sr. Antonio Carneiro de Andrade e Mello a quantia de
sete mil e duzentos seis
proveniente da esmola de dezto missas de Terça que
durante o quarto trimestre deste anno celebrou
pelos netos irmãos vivos e defunctos

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 2 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 30 de junho de 1896

O Vice-Presidente,

Manoel de Jesus da Silva

O Secretario,

P. Antonio Joaquim Pereira

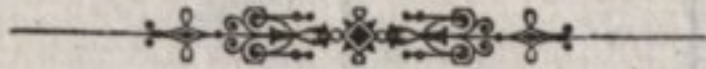
Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 30 de junho
de 1896 Sr. Antonio Carneiro de Andrade e Mello

Visto e lançado em despeza a fl. 159 do Diario.

O Cartorario,

J. L. Souza

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 1311

Res. 58200

Orçamento ordinario, verba n.º 1

O Snr. Duarte Huert de Baellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a Sr.º Juhiao Pires Valente Figueira a quantia de
 cinco mil e duzentos seis
proveniente da esmola de treze missas de Terça que
 durante o quarto trimestre deste anno celebrou pelos
 messas ismões vivos e defuntos

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 2 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 30 de junho de 1896

O Vice-Presidente,

Manoel L. P. de S. L.

O Secretario,

Protatonia Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 30 de junho
de 1896
Barthelemy Pires Vaccaro Figueira

Visto e lançado em despeza a fl. 159 do Diario.

O Cartorario,

J. L. Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 135

Res. 4\$ 400

Orçamento ordinario, verba n.º 2

O Snr. Quarte Huet de Bacellar Thesoureiro
 d'esta Irmandade pagará a P. Antonio Jose Aguiar de Paiva e Souza a quantia de
quatro mil e quatrocentos seis
 proveniente da escola de oração e missas de tercia que
durante o quarto trimestre deste anno celebrarem
pelos nossos irmãos vivos e defunctos

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 2 do Orçamento ordinario
 approvado pelo Ex.^{ma} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
 depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 30 de junho de 1896

O Vice-Presidente,

Manuel L. Felles de Silva

O Secretario,

P. Antonio Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 30 de junho
 de 1896

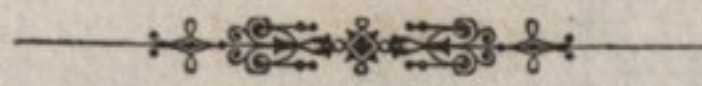
P. Antonio Jose Aguiar de Paiva e Souza

Visto e lançado em despeza a fl. 159 do Diario.

O Cartorario,

P. L. Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 136

Res. 12\$000

Orçamento ordinario, verba n.º 2

O Snr. Quarte Huet de Baellar Thesoureiro
 d'esta Irmandade pagará a Sr. Luiz Gonzaga Barbosa a quantia de
doze mil seis
 proveniente de esmola de trinta missas de Terça
que durante o quarto trimestre deste anno
celebrou pelas missas irmãos vivos e defun-
tos
 cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 2 do Orçamento ordinario
 approvedo pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
 depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 30 de junho de 1896

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Manuel Lourenço de Sá Antônio Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 30 de junho
de 1896

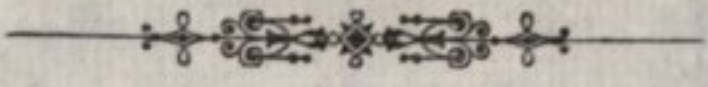
Luiz Gonzaga Barbosa

Visto e lançado em despeza a fl. 159 do Diario.

O Cartorario,

J. L. Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 189⁵ a 189⁶

Mandado N.º 137

Res. 40\$500

Orçamento ordinario, verba n.º 3

O Snr. Quarte Honet de Baellar Thesoureiro

d'esta Irmandade pagará a P.º Joaquim Moreira Soares da Cunha a quantia de

quarenta mil e quinhentos seis
proveniente de esmolu de dezito missas que, ao meio dia,
em todos os domingos e dias santos do quarto tri-
mestre deste anno celebrou na Igreja da nos-
sa Irmandade

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 3 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 30 de junho de 189⁶

O Vice-Presidente,

Martim J. de S. Silva

O Secretario,

Protutorio Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 30 de junho
de 189⁶

P.º Joaquim Moreira Soares da Cunha

Visto e lançado em despeza a fl. 159 do Diario.

O Cartorario,

P.º Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO

Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 138

Res. 32 \$ 400

Orçamento ordinario, verba n.º 3

O Snr. Quarte Huet de Baellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a pe. Antõnio Perreira de Castro a quantia de
trinta e dois mil e quatro centos seis
proveniente de escola de dezete missas que, a hora de
tercia, em todos os domingos e dias santos
do quarto trimestre deste anno, celebrou na
Igreja da nossa Irmandade
cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 3 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 30 de junho de 1896

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Manoel Epifanio de Silva Antõnio Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 30 de junho
de 1896

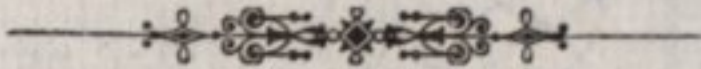
Antõnio Perreira de Castro

Visto e lançado em despeza a fl. 155 do Diario.

O Cartorario,

J. P. Mendes

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 189⁵ a 189⁶

Mandado N.º 139

Res. 1 \$ 000

Orçamento ordinario, verba n.º 5

O Snr. Quarte Henri de Baellar Thesoureiro
 d'esta Irmandade pagará ao Sr. António José Aguiar de Paiva e Souza a quantia de
mil seis 00 00
 proveniente da esmola de duas missas que celebrou por
 alma do Sr. Barão de Castello de Paiva António da
Costa Paiva, sendo uma no dia 4 de junho e outra
 no dia 13 do dito mês
 cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 5 do Orçamento ordinario
 approvedo pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
 depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 30 de junho de 1896

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Guaraci de Jesus de Sá António Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 30 de junho
 de 1896

António José Aguiar de Paiva e Souza

Visto e lançado em despeza a fl. 159 do Diario.

O Cartorario,

J. P. Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 110

Res. 3 \$ 750

Orçamento ordinario, verba n.º 6

O Snr. Quarte Meest de Bacellar Thesoureiro
 d'esta Irmandade pagará ao S.º P.º Antonio Jose Aguiar de Paiva e Souza a quantia de
tres mil setecentas e cinquenta seis
 proveniente da esmola de seis officios e seis missas res-
pectivas pelos nossos fallecidos irmãos P.º Antonio
Dias de Pinho e Antonio Ferreira da Silva Brito,
Vizconde da Ermida, fallecidos neste trimestre
 cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 6 do Orçamento ordinario
 approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
 depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 30 de junho de 1896

O Vice-Presidente,

Manuel de Jesus de Silva

O Secretario,

Antonio Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 30 de junho
 de 1896

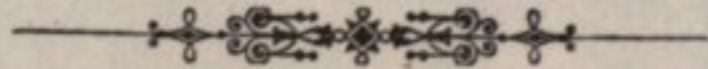
P.º Antonio Jose Aguiar de Paiva e Souza

Visto e lançado em despeza a fl. 167 do Diario.

O Cartorario,

P.º Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO

Anno de 189⁵ a 189⁶

Mandado N.º 111

Res. 3\$005

Orçamento ordinario, verba n.º 8

O Snr. Duarte Henriques de Buellar Thesoureiro
 d'esta Irmandade pagará á Sr.ª Antonia da Conceição a quantia de
 tres mil e cinco seis
 proveniente de pontear e brunir a roupa da mesma Igreja
 ja durante o quarto trimestre deste anno
 economico

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 8 do Orçamento ordinario
 approvado pelo Ex.º Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
 depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 30 de junho de 1896

O Vice-Presidente,

Francisco de Sá

O Secretario,

Antonia Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 30 de junho
 de 1896

Antonia da Conceição

Visto e lançado em despeza a fl. 161 do Diario.

O Cartorario,

pe. encha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 142

Res. 3\$220

Orçamento ordinario, verba n.º 8

O Snr. Quarte Meut de Bacellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a Sr. Manoel Antonio da Silva a quantia de
tres mil duzentos e vinte seis
proveniente de axite, hostias e incenso que no quarto
trimestre d'este anno economico comprou
para a Igreja da nossa Irmandade

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 8 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 30 de junho de 1896

O Vice-Presidente,

Manoel Antonio da Silva

O Secretario,

Antonio Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 30 de junho
de 1896

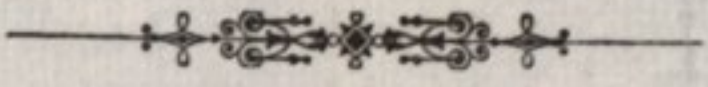
Manoel Antonio da Silva

Visto e lançado em despeza a fl. 161 do Diario.

O Cartorario,

P. Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 143

Res. 1\$500

Orçamento ordinario, verba n.º 8

O Snr. Quarte Henri de Baellar Thesoureiro
 d'esta Irmandade pagará á Sr.ª Maria de Jesus Lavareira a quantia de
mil e quinhentos seis
 proveniente de lavar a roupa da Igreja da nossa Ir-
mandade durante o quarto trimestre des-
te anno economico

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 8 do Orçamento ordinario
 approvedo pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
 depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 30 de junho de 1896

O Vice-Presidente,

Manoel Antonio da Silva

O Secretario,

Procurador Joaquim Perreira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 30 de junho
 de 1896

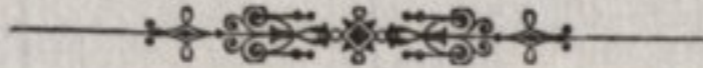
Araago de Maria de Jesus por não saber escrever
Manoel Antonio da Silva

Visto e lançado em despeza a fl. 164 do Diario.
 Testemunhas Agostinho José de Ramos
Antonio Carlos S. Oliveira

O Cartorario,

pe. curra

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 144

Res. 2\$700

Orçamento ordinario, verba n.º 19

O Snr. Quarte Huet de Bacellar Thesoureiro

d'esta Irmandade pagará a snr. Manoel Antonio da Silva a quantia de

dois mil e sete centos reis

proveniente de rescrevimentos, sellos papeis e estampi-

lhas que no quarto trimestre deste anno

essas coisas compran para o cartorio da nossa

Irmandade

cujo pagamento se acha auctorisado pela verba n.º 19 do Orçamento ordinario

approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,

depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 30 de junho de 1896

O Vice-Presidente,

Manoel Antonio da Silva

O Secretario,

Antonio Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 30 de junho
de 1896

Manoel Antonio da Silva

Visto e lançado em despeza a fl. 164 do Diario.

O Cartorario,

J. P. Cunha

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 145

Res. 39 § 135

Orçamento ordinario, verba n.º 28

O Snr. Quarte Huet de Baellar Thesoureiro

d'esta Irmandade pagará ao solicitador Joaq. Ferr. dos Santos Rego a quantia de

trinta e nove mil novecentos trinta e seis,

proveniente de agencias e mais despesas que, como procurador

da Irmandade, durante este anno, fez na esse,

um contrato Pita de Jesus, e contra Piente

Jose Correa

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 28 do Orçamento ordinario

approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,

depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, de junho de 1896

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Agostinho Pereira Anttonio Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, de junho

de 1896

João Ferr. dos Santos Rego



Visto e lançado em despeza a fl. _____ do Diario.

O Cartorario,

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 146

Res. 30\$900

Orçamento ordinario, verba n.º 30

O Snr. Duarte Huot de Baellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a Srs. Antonio do Rosario a quantia de
Trinta mil e novecentos seis
proveniente de Tres épocas de nobrega de seda branca
que vendeu para a nossa Irmandade

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 30 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, de junho de 1896

O Vice-Presidente,

Manuel L. F. de S. L.

O Secretario,

Antonio Joaquim Pereira

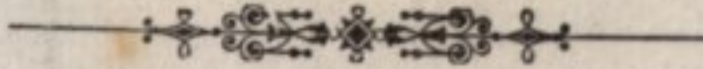
Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, de junho
de 1896

Antonio do Rosario.

Visto e lançado em despeza a fl. _____ do Diario.

O Cartorario,

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 147

Res. 58000

Orçamento supplementar, verba n.º 6

O Snr. Duarte Henriques de Baellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará a Sr. Antonio de Rozario a quantia de
cinco mil seis

proveniente de uma opa de sacra de ta que vendeu para
a nossa Irmandade

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 6 do Orçamento supplementar
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, de junho de 1896

O Vice-Presidente,

Martim de Barros de Silva

O Secretario,

Antonio Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, de junho
de 1896

Antonio de Rozario

Visto e lançado em despeza a fl. _____ do Diario.

O Cartorario,

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 189⁵ a 189⁶

Mandado N.º 148

Res. 408131

Orçamento ordinario, verba n.º 22

O Snr. Quarte Huet de Baellar Thesoureiro
d'esta Irmandade pagará á mesma Irmandade a quantia de
quarenta mil novecentos trinta e um seis
proveniente de juros do capital 7258717 do empréstimo
autorizado por decreto de 18 de julho de 1884,
deduzidos os 5% do imposto de rendimento

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 22 do Orçamento ordinario
approvado pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 30 de junho de 189⁶

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Yanay Luis Juntas de San. Prot. Antonio Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, 30 de junho
de 189⁶

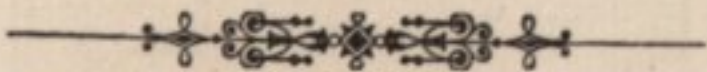
Quarte Huet de Baellar

Visto e lançado em despeza a fl. 167 do Diario.

O Cartorario,

P. Lusitano

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 149

Res. 2.8612

Orçamento ordinario, verba n.º

O Snr. Quarte Henri de Baillou Thesoureiro
 d'esta Irmandade pagará a secretaria dos direitos eventuales a quantia de
dois mil seis centos e doze reis
 proveniente do imposto de rendimento do juro = 43543 = do
capital 725717 reis do emprestimo autorizado
por decreto de 18 de julho de 1884, e disto apres-
sentará recibo
 cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º _____ do Orçamento ordinario
 approved pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
 depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 30 de junho de 1896

O Vice-Presidente,

Francisco de Jesus Silva

O Secretario,

Antonio Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, _____ de
de 18 _____

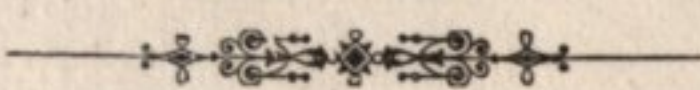
Visto e lançado em despeza a fl. _____ do Diario.

O Cartorario,

37

39

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 150

Res. 176 \$ 457

Orçamento ordinario, verba n.º 23

O Snr. Quarte Henri de Bussellar Thesoureiro
 d'esta Irmandade pagará a capital desta Irmandade a quantia de
cento setenta e seis mil quatrocentos e noventa e sete
 proveniente de amortizatio que neste anno se tem de fazer
as emprestimo que a si fez, autorizada por decreto
de 18 de julho de 1881,

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º 23 do Orçamento ordinario
 approvedo pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
 depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 30 de junho de 1896

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Yves Luiz de Souza Antonio Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante que entrou no cofre do capital d'este mandado, Porto, 30 de junho
de 1896

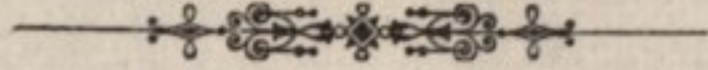
Quarte Henri de Bussellar

Visto e lançado em despeza a fl. 161 do Diario.

O Cartorario,

pe. Soares

IRMANDADE DOS CLERIGOS NO PORTO



Anno de 1895 a 1896

Mandado N.º 151

Res. 1 \$000

Orçamento ordinario, verba n.º 3

O Snr. Quarte Huet de Buellar Thesoureiro
 d'esta Irmandade pagará á recebedoria dos direitos eventuales a quantia de
mil seis para fundo de abienado
~~proveniente de~~ relativa a este anno economico,
e disto apresentará recibo

cujo pagamento se acha auctorizado pela verba n.º _____ do Orçamento ordinario
 approvedo pelo Ex.^{mo} Governador Civil, e cobrando recibo do pagamento, guardará em si este mandado,
 depois de rubricado pelo Secretario d'esta Irmandade.

Porto e Secretaria Clerical, 30 de junho de 1896

O Vice-Presidente,

O Secretario,

Manuel de Jesus de Silva António Joaquim Pereira

Recebi a importancia constante d'este mandado. Porto, _____ de _____
 de 18 _____

Visto e lançado em despeza a fl. _____ do Diario.

O Cartorario,